

**Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa
Geral de Depósitos e à Gestão do Banco**

[Projeto de Resolução n.º 1965/XIII/4.^a (CDS-PP, PSD, PS e BE)]

Reunião n.º 39

(Sem revisão final)

19 de junho de 2019

(17h31 – 22h05)

Ordem do dia: Audição do Sr. Prof. Teixeira dos Santos (ex-Ministro de Estado e das Finanças)

Presidentes da Comissão: Luís Leite Ramos e Fernando Rocha Andrade

Deputados oradores:

Fernando Rocha Andrade (PS)

Inês Domingos (PSD)

João Pinho de Almeida (CDS-PP)

Paulo Sá (PCP)

Mariana Mortágua (BE)

Conceição Bessa Ruão (PSD)

Cecília Meireles (CDS-PP)

Duarte Marques (PSD)

Constança Urbano de Sousa (PS)

Carlos Silva (PSD)

O Sr. **Presidente** (Luís Leite Ramos): — Sr.^{as} e Srs. Deputados, boa tarde a todas e a todos. Vamos dar início à nossa reunião.

Eram 17 horas e 31 minutos.

Agradecia que tomassem os vossos lugares e que criassem condições para que se possa fazer esta reunião prévia à audição, em que iremos discutir três pontos, dois informativos e um sobre o qual teremos de deliberar.

O primeiro ponto tem a ver com a data-limite para a entrega das perguntas que serão enviadas ao ex-Primeiro-Ministro José Sócrates. Como sabem, ficou acordado, entre todos os grupos parlamentares, que essas perguntas seriam enviadas depois da última audição. A minha proposta é a de que elas cheguem aos serviços até à próxima sexta-feira, ao final do dia, de forma a poderem ser enviadas na segunda-feira e que a resposta, sendo feita nos 10 dias estipulados pela lei, possa ser incorporada no relatório.

Portanto, pergunto se alguém se opõe a esta data-limite para a entrega das perguntas.

Pausa.

Não havendo oposição, as perguntas deverão chegar aos serviços até às 24 horas de sexta-feira, dia 21 de junho.

A segunda questão é para fazer o ponto da situação sobre os vários documentos e informações que foram solicitados. Foi distribuída uma tabela, julgo eu, e o primeiro pedido que gostava de fazer era que cada grupo parlamentar verificasse se há informações e documentos relevantes que ainda não tenham chegado.

Temos três situações diferenciadas. Primeiro, há documentos que foram pedidos e que vão ser enviados, pelo que relembro o seguinte: a Caixa Geral de Depósitos ainda tem alguns documentos que estão a ser processados e que serão enviados, segundo aquilo que ainda hoje nos foi dito; há informação do Banco BIC que também estará a ser processada; e há, ainda, informação da Imatosgil que irá ser enviada até sexta-feira, dia 21, às 18 horas. Depois, há, pelo menos, duas situações que vão merecer uma decisão da nossa parte, ainda hoje, e estou a falar do caso concreto do Banco de Portugal e da Associação Coleção Berardo.

Relativamente ao Banco de Portugal, já pedimos, por várias vezes, o relatório, do qual não me lembro da data, coordenado pelo Dr. João Costa Pinto. Já o pedimos por várias vezes ao Banco de Portugal, mas ainda não o conseguimos obter. Vamos fazer uma última tentativa, formulando e justificando as razões pelas quais entendemos que este relatório é importante, tomando, no fundo, as respostas que foram dadas pelo Dr. João Costa Pinto nesta Comissão Parlamentar. Da leitura da transcrição, lembro-me que foi questionado, pela Deputada Cecília Meireles e pela Deputada Mariana Mortágua, a relevância desse documento e, portanto, vamos insistir nesse pedido. Naturalmente, esperamos que o Banco de Portugal responda favoravelmente.

O último ponto tem a ver com a resposta a um primeiro pedido que fizemos à Associação Coleção Berardo. O argumento utilizado foi o de que a Associação Coleção Berardo não era cliente da Caixa. Ontem, a pedido do Grupo Parlamentar do CDS-PP, fizemos um novo requerimento em que relembámos as razões e os argumentos que nos assistem neste pedido, nomeadamente pelo facto de os títulos da Associação estarem a ser penhorados por parte da Caixa Geral de Depósitos, e relembámos, mais uma vez, que, caso os documentos não cheguem no tempo estipulado pela lei, iremos proceder em conformidade.

É este procedimento que queria, hoje, submeter a esta Comissão Parlamentar, propondo deliberarmos nesse sentido, ou seja, no sentido de, se os documentos não vierem no tempo que está estipulado pela lei ou caso se mantenha esta falta de vontade da Associação Coleção Berardo, procedermos em conformidade e, portanto, participarmos este crime de desobediência ao Ministério Público via PAR (Presidente da Assembleia da República).

A minha proposta é esta e a Comissão deliberará nesse sentido se for essa a sua vontade e intenção. Assim, gostaria de saber se algum Sr. Deputado quer intervir sobre esta matéria.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Rocha Andrade.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Sr. Presidente, é para deixar claro que proponho que a deliberação seja para mandar o Sr. Presidente nesse sentido e, caso se verifique o incumprimento da determinação da Comissão, pode, com a sua autoridade, fazer a participação ao Ministério Público, não necessitando de fazer reunião com a Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Inês Domingos.

A Sr.^a **Inês Domingos** (PSD): — É para apoiar o Sr. Presidente e para secundar as palavras do Sr. Deputado Fernando Rocha Andrade. Realmente, não podemos permitir que não sejam enviados os documentos pedidos pela Comissão de Inquérito no prazo estipulado e, perante esta situação, apoiamos o Sr. Presidente nessa participação, decorrido o prazo para a apresentação dos documentos.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr.^a Deputada.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, a minha intervenção é no mesmo sentido, apenas acrescentando o seguinte: o prazo da nossa Comissão está quase a terminar, bem como a Legislatura, e, caso venha a haver um processo, ele vai prolongar-se muito para além do mandato desta Comissão de Inquérito e desta Legislatura, pelo que a participação deve ser feita pela Comissão e, subjetivamente, pelos seus Deputados. Pelo tipo de litigância que já se percebeu que é possível que venha a existir, não queremos que, no futuro, seja vista ou interpretada como uma participação feita pelo cidadão que neste momento exerce as funções de Presidente desta Comissão de Inquérito, mas, sim, por uma Comissão de Inquérito no seu todo.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — É só para dizer, muito rapidamente, que o Grupo Parlamentar do PCP concorda com a proposta que o Sr. Presidente apresentou.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Estamos de acordo. Temos de usar todos os instrumentos ao nosso dispor para conseguirmos obter um...

Vozes impercetíveis.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, peço silêncio, por favor.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, é apenas para reiterar que devemos usar todos os instrumentos ao nosso dispor para obtermos um relatório que é importantíssimo para a avaliação do trabalho do Banco de Portugal.

O Sr. **Presidente**: — Naturalmente que esta proposta se estende a todas as instituições e a todos os documentos que esta Comissão tenha pedido, com fundamento, para os seus trabalhos. Portanto, não é um problema que se resume unicamente à Coleção Berardo, estende-se a todas as outras situações.

A Sr.^a **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — Sr. Presidente, só queria dar um contributo, se me permite, para não sermos depois surpreendidos com falta de poderes.

Como cada Deputado tem direito a um voto independente, para o mandar, cada um tem de dizer aqui, formalmente, «eu mandato o Presidente da Comissão para os fins em vista», porque, senão, a insuficiência de poderes... É que aqui o voto não é por grupo parlamentar, é individual.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — É verdade!

A Sr.^a **Conceição Bessa Ruão** (PSD): — É para participar, criminalmente, para fazer os atos... Portanto, precisará que cada um de nós, hoje, diga assim «delego no Presidente o exercício...»...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Basta votar! Quando votamos, fazemos isso!

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — A questão é que a votação é nominal!

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Compreendo esta preocupação que levantou a Deputada Conceição Ruão e acho que, a ser esse o caso, talvez fosse boa ideia haver esta declaração individual oral ou por escrito, e que todos a assinem, para que fique representada a vontade de cada um dos Deputados que faz parte da Comissão.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Presidente, tendo em conta a proposta da Sr.^a Deputada Conceição Ruão, gostaria de dizer que, em vez de cada grupo parlamentar manifestar a sua concordância, basta votarmos.

Portanto, votamos a proposta do Presidente e está resolvido. Toda a gente vota.

Nós, aqui, votamos sempre nominalmente. Uma maioria chega.

O Sr. **Presidente**: — E, neste momento, temos uma maioria confortável.

Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados, vamos, então, votar esta deliberação no sentido de mandar o Presidente para proceder em conformidade relativamente ao não cumprimento das obrigações no envio de documentos a esta Comissão Parlamentar.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Srs. Deputados, agradeço este voto e, naturalmente, iremos proceder em conformidade.

O Sr. **Presidente**: — A Sr.^a Deputada Cecília Meireles não votou?

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, o CDS só tem um efetivo.

O Sr. **Presidente**: — Claro!

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — A suplente não pode votar, mas, em todo o caso, se pudesse, votaria dando-lhe poderes, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado pela explicação, Sr.^a Deputada.

Para terminar, Srs. Deputados, queria dar-vos nota da proposta de agenda dos trabalhos até ao dia 19.

Proponho, então, que a reunião final de aprovação do relatório seja a 17 de julho, o que implica que a data indicativa de entrega do relatório seja a 15 de julho, segunda-feira, com a promessa do Sr. Deputado João Pinho de Almeida de que, se tiver possibilidade, antecipará o envio do relatório em dois dias, enviando-o, assim, na sexta-feira. É preferível que não cumpra esta data por antecipação do que ao contrário, ou seja, poderíamos propor a sexta-feira, dia 12, como data de entrega, mas, não tendo condições de a cumprir, o Sr. Deputado teria de pedir o adiamento, pelo que ganharemos algum tempo com este procedimento.

Assim, teríamos reuniões a 16 e a 17 de julho. Resumindo: a entrega do relatório seria no dia 15, eventualmente mais cedo, e as reuniões para a sua discussão seriam a 16 e 17 de julho.

Teremos ainda que agendar mais uma reunião, pelo menos, por causa das atas e de outros trabalhos que teremos de concluir, mas, depois, serão informados desses agendamentos.

Da minha parte, não tenho mais nenhum tema a reportar. Apenas queria lembrar que a entrega de perguntas para o ex-Primeiro-Ministro José Sócrates deverá ser até sexta-feira e pedir que os Srs. Deputados façam uma análise final sobre os documentos solicitados e eventuais falhas que nos tenham escapado.

Srs. Deputados, concluimos, assim, esta reunião e daremos, de seguida, início à audição do ex-Ministro das Finanças, Prof. Teixeira dos Santos.

Pausa.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, vamos, pois, dar início a mais uma audição.

Agradeço ao Sr. Prof. Teixeira dos Santos a sua presença nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Gostaria de relembrar, como sempre tenho feito, que o objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito é, entre outros, o apuramento das práticas de gestão de crédito e outras modalidades de financiamento da Caixa Geral de Depósitos, desde o ano 2000, bem como a apreciação da atuação dos seus órgãos societários, incluindo os de administração, de fiscalização e de auditoria, dos diretores, dos auditores externos, dos Governos, bem como dos supervisores financeiros.

Queria lembrar ainda que, à luz do seu regime jurídico, as comissões parlamentares de inquérito têm poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, sendo um instrumento qualificado de controlo parlamentar, recolha de informação e esclarecimento de factos, através do qual o Parlamento exerce as suas funções gerais de fiscalização e controlo do Governo e da Administração Pública, em defesa do cumprimento da Constituição e das leis.

Segundo o regime jurídico aplicável e o Regulamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito, a Comissão pode convocar qualquer cidadão para depor sobre os factos relativos ao inquérito. A forma dos depoimentos rege-se pelas normas aplicáveis do Código de Processo Penal sobre prova testemunhal.

O depoimento e a inquirição seguirão a grelha de tempos habitual, que é a seguinte: haverá uma declaração inicial, que o Prof. Teixeira dos Santos já manifestou vontade de fazer; seguir-se-á uma primeira ronda de 8 minutos, de pergunta e resposta; depois, uma segunda ronda de 5 minutos, no mesmo modelo; e, finalmente, se for essa a intenção e vontade dos Srs. Deputados e das Sr.^{as} Deputadas, haverá uma terceira ronda, com perguntas até 2 minutos, por Deputado, e resposta final conjunta.

A audição será pública, a não ser que, por razões devidamente justificadas e fundamentadas, seja solicitada uma ronda final para responder a perguntas que envolvam matérias que estejam sob reserva ou

qualquer tipo de sigilo, porque entendemos que a exigência de transparência e a prevalência do interesse público não podem prejudicar os objetivos e os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Assim sendo, vamos dar início à audição.

Para uma declaração inicial, tem a palavra o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos** (ex-Ministro de Estado e das Finanças): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A Caixa Geral de Depósitos foi criada em 1876 e é, hoje em dia, a par do Montepio e do Banco de Portugal, uma das instituições financeiras mais antigas do País. Foi sempre uma instituição de referência no sistema bancário nacional, facto que não será alheio à natureza pública do seu proprietário.

Até 1969, a Caixa Geral de Depósitos era um serviço público e, como tal, estava sujeita às mesmas regras dos serviços da administração direta do Estado. Foi há 50 anos que passou a ter um estatuto empresarial. Em 1993, foi transformada em sociedade anónima, passando desde então a reger-se pelas mesmas normas das empresas privadas intervenientes no setor financeiro.

É, portanto, neste contexto que deve enquadrar-se e desenvolver-se a relação entre a instituição e o seu acionista único.

Os vários responsáveis políticos pelo Ministério das Finanças, ouvidos em sede desta Comissão ou de comissões parlamentares de inquérito anteriores, foram unânimes em reconhecer o respeito que sempre tiveram por este estatuto da Caixa Geral de Depósitos, um facto, aliás, confirmado pelas declarações dos próprios responsáveis pela administração da instituição.

Nos últimos anos, a Caixa, tal como outros bancos da nossa praça, atravessou dificuldades várias, largamente justificadas pelas consequências

que a grave crise financeira global teve na atividade económica e, conseqüentemente, no emprego, no rendimento e na atividade das empresas.

As expectativas positivas geradas pela recuperação económica registada nos anos de 2006 e 2007 foram inesperadamente frustradas pela crise que se abateu na economia mundial, europeia e nacional, uma crise que se prolongou, em Portugal, até finais de 2013, a mais longa de que há registo.

Foram precisos 10 anos para recuperarmos o nível de produção que havíamos atingido em 2008. Se o País tivesse mantido, ao longo destes 10 anos, o nível de produção de 2008, teríamos tido mais 70 mil milhões de euros de rendimentos gerados na economia do que aquilo que efetivamente tivemos. Noutras palavras, a riqueza não produzida ao longo desses 10 anos representa uma perda de mais de 70 mil milhões de euros.

As famílias e empresas, que esperavam este fluxo de riqueza para honrarem os seus compromissos financeiros, viram essa expectativa frustrada e muitos foram arrastados para situações de incumprimento. Esta perda de riqueza avolumou-se ano após ano e, à medida que se avolumava, o rácio de crédito vencido na banca foi aumentando. A correlação entre a perda acumulada de rendimento no decurso destes anos e a evolução registada no rácio de crédito vencido das empresas é da ordem dos 98%. Este é um dado factual que evidencia de forma bem eloquente o impacto da crise financeira global no crescimento do crédito malparado dos bancos portugueses, incluindo a Caixa Geral de Depósitos.

O nível da atividade bancária ressentiu-se, a sua rendibilidade deteriorou-se e a solidez financeira das instituições foi debilitada. Os bancos tiveram não só que repor a sua solidez financeira, mas também reforçá-la, cumprindo, assim, as exigências acrescidas de capital impostas pelo regulador. Foi necessário injetar um volume de capital considerável

nos bancos num período em que a sua atividade não teve condições para gerar nem atrair capital. Daí a necessidade de recurso a fundos públicos.

A Caixa Geral de Depósitos não foi exceção. De acordo com a Global Finance, em 2008, a Caixa estava entre os 50 bancos mais seguros do mundo, mais precisamente em 36º lugar. Apesar disso, como todos os bancos, a Caixa também sofreu os efeitos da maior crise financeira global dos últimos 90 anos. Graças à intervenção do seu acionista, a Caixa dispõe hoje em dia de uma sólida base de capital e são já visíveis os sinais de recuperação da sua atividade e de melhoria da sua rendibilidade.

A solidez e estabilidade desta instituição são decisivos para a solidez e a estabilidade do sistema financeiro e bancário como um todo. Importa, por isso, assegurar um ambiente que permita à Caixa Geral de Depósitos prosseguir no caminho já encetado para que continue a ser a referência e o pilar de estabilidade que sempre foi.

Estou à disposição de VV. Ex.^{as} para, de forma objetiva e factual, responder às questões que queiram colocar.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Professor.

Vamos dar início às perguntas dos grupos parlamentares. Na primeira ronda, a primeira intervenção cabe ao Grupo Parlamentar do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Marques.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Prof. Teixeira dos Santos, após muitos anos de ter terminado as suas funções como Ministro das Finanças, tendo em conta o que se passou entretanto, tendo em conta o desenrolar desta Comissão de Inquérito e tendo em conta a intervenção inicial que fez, tem aqui hoje a oportunidade de fazer uma nova avaliação, de mostrar algum arrependimento sobre o que

aconteceu ou dizer se teria feito alguma coisa de outra forma relativamente à Caixa.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Relativamente à Caixa, não fiz muito no que tem a ver com o conjunto de situações que estão aqui em análise e que tem merecido a atenção dos Srs. Deputados.

Estão em causa um conjunto de operações e o acionista enquanto tal nunca interferiu em qualquer operação que tenha sido efetuada pela Caixa Geral de Depósitos. E, portanto, nesse sentido, se é sobre essa área específica que me pergunta se tenho ou não algum arrependimento, não há matéria relativamente à qual deva, de alguma forma, sentir necessidade de visitar e de avaliar se deveria ou não estar arrependido.

Entendo que, quanto à relação entre o Ministério das Finanças e a Caixa Geral de Depósitos, procurou sempre pautar essa relação no estrito cumprimento daquilo que dispõe a lei, em particular o Código das Sociedades Comerciais, daquilo que dispõe também o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e, obviamente, da legislação em geral a que está sujeita a Caixa Geral de Depósitos enquanto entidade regulada do setor financeiro.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Posso concluir que, tendo em conta a sua responsabilidade na escolha dos gestores, a sua responsabilidade na garantia da estabilidade do sistema financeiro e a sua responsabilidade como acionista ou representante do acionista, não se arrepende de nada do que aconteceu, do que fez ou do que não fez.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, já tive oportunidade de afirmar na anterior Comissão de Inquérito que, sim, é da minha responsabilidade a nomeação da administração que iniciou funções

em 2005 e, relativamente a isso, nunca enjetei essa responsabilidade. Aquilo que não sou é responsável pelos atos que a administração terá cometido.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Com certeza, Sr. Professor.

Isso quer dizer que, tendo em conta que os atos que essa administração cometeu foram aqueles que tiveram as consequências que hoje sabemos, arrepende-se de os ter nomeado ou não os teria nomeado hoje ou demarca-se dessas opções que deram tão maus resultados, espero eu.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, a grande interrogação que tenho relativamente a essa pergunta é a de saber se, efetivamente, com um conselho de administração diferente, a Caixa Geral de Depósitos teria tomado decisões diferentes quanto a um conjunto vasto de operações que agora estão aqui em discussão. Não tenho a certeza disso.

Aliás, após a mudança da administração, recordo uma notícia de um jornal, saída no dia 2 de agosto de 2008, que comentava a mudança da administração, dizendo o seguinte: «A área de crédito era, talvez, a que estava a criar mais problemas internos na Caixa Geral de Depósitos, alvo de críticas a algumas operações feitas, apesar de pareceres técnicos contrários. Alegadamente, operava-se nesta área com risco excessivo, na opinião de alguns responsáveis técnicos que, segundo o *Diário Económico*, ameaçavam demitir-se». Isto foi comentado na altura em que foi efetuada a mudança da administração e referia-se à anterior administração.

Por isso, não tenho a certeza que, de facto, a raiz dos problemas que a Caixa enfrentou em virtude das operações que decidiu praticar durante esses anos se tenha devido, efetivamente, ao conselho de administração que lá esteve ou se, pelo contrário, como procurei aqui salientar, a um conjunto

de circunstâncias que se alteraram de forma muito significativa e que, obviamente, não tendo sido expectáveis no momento da tomada de decisão, puseram em risco ou concretizaram-se em riscos acrescidos para essas operações.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Quem era a administração que saiu, em relação à qual fez referência, e qual foi a que entrou?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Na altura, havia uma administração que era presidida pelo Dr. Vítor Martins. Saiu ele e mais quatro elementos dessa administração — não me recordo de todos os nomes das pessoas que saíram nessa altura — e entraram três novos membros nessa administração, um novo presidente, o Dr. Santos Ferreira, o Dr. Francisco Bandeira e o Dr. Armando Vara.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Então, o senhor é o responsável pela escolha dessa administração?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Já o afirmei aqui.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Já disse publicamente que era uma escolha sua, inclusive a escolha do Dr. Armando Vara. Certo?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Exatamente.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Tendo em conta que o ex-Ministro Campos e Cunha se demitiu com base numa pressão, quer que acreditemos que foi uma coincidência o facto de Armando Vara ter sido convidado apenas por sua iniciativa?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Esse assunto também já foi aqui discutido na anterior Comissão Parlamentar de Inquérito.

Uma coisa posso constatar e todos o podemos fazer: fui eu que fiz essas escolhas, fui eu que escolhi esses nomes, só acho difícil verificar aquilo que o Prof. Campos e Cunha diz. Aliás, recordo que uma das conclusões da anterior Comissão Parlamentar de Inquérito foi a de que não foi demonstrada a pressão exercida sobre o ex-Ministro Campos e Cunha para mudar a administração da Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Eu posso recordar que esse relatório não foi aprovado, foi chumbado. Estava politicamente enviesado porque não correspondia à realidade e o Partido Socialista viu chumbado esse relatório. Não sei se se lembra.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Eu recolhi esse relatório no *site* do Parlamento. O relatório tem escrito o que referi. Se foi ou não aprovado o relatório no seu todo, não sei, mas este é um dado factual que está lá. Que está nesse relatório, está.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Deve ser um embaraço, porque esse relatório foi chumbado porque não correspondia à realidade e estava enviesado.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Esperemos que o próximo relatório corresponda à verdade, então.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Nós só esperamos que tudo aquilo que diga aqui corresponda à verdade.

A próxima pergunta que lhe faço é muito simples: arrepende-se ou não de ter nomeado Armando Vara e Santos Ferreira para a administração da Caixa?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Até este momento não tenho razões para me arrepender dessas nomeações. Aliás, durante o período em que estiveram na administração da Caixa o Dr. Santos Ferreira, como presidente, e o Dr. Armando Vara, como vogal, a par dos outros membros da administração, nunca ouvi qualquer reparo crítico ao desempenho dos membros desse Conselho de Administração.

Aliás, se me permite, recordo um comentário feito em janeiro deste ano por uma conhecida jornalista da área económica, no jornal *Observador*, que dizia que, em 2007, Vara era dado como um banqueiro de sucesso e vai para o BCP como Vice-Presidente de Santos Ferreira.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Conhecemos essa tese — é a tese dos grandes resultados da Caixa em 2008, que deram até azo a prémios pagos a Armando Vara e a Santos Ferreira, quando estavam no BCP, autorizados pelo acionista Estado, quando o senhor era Ministro. Recordo, também, que esses resultados derivavam do passado, mas a fatura que ficou para pagar no futuro é exatamente parecida com a do Governo do qual fez parte. Os resultados foram uma coisa num dia, mas, depois, as imparidades surgiram anos mais tarde.

Pergunto-lhe o seguinte: qual a experiência de Armando Vara para ter sido escolhido por si como administrador da Caixa Geral de Depósitos?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — O Dr. Armando Vara tinha experiência na banca, já ocupava um cargo de diretor na Caixa Geral de Depósitos e a sua experiência...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Diretor de que área, se não é indiscrição?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não lhe sei dizer, mas o Dr. Armando Vara não tinha menos experiência na banca do que outros membros dessa mesma administração e que tinham sido nomeados pelo Governo anterior.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — O Dr. Armando Vara era responsável pelo património e segurança. Nessa administração, ficou com o pelouro do crédito e das empresas. Correto?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Foi o que ouvi dizer, mas não foi por decisão do Ministério das Finanças, porque essa é uma matéria que compete exclusivamente à administração, a repartição dos pelouros entre si, aliás em coordenação com o supervisor que acompanha a atribuição dos pelouros aos administradores das instituições de crédito.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Então, a responsabilidade é da administração e do Dr. Vítor Constâncio, que era o Governador do Banco de Portugal?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não, de forma alguma! A responsabilidade da atribuição dos pelouros é da própria administração, é uma decisão da própria administração.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — É curioso verificar que não há aqui nenhum arrependimento. Mas, enfim, vamos passar a outros detalhes.

O Sr. Ministro era o único interlocutor do Governo com a Caixa Geral de Depósitos?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não. Para além de mim, até fundamental e praticamente mais amiúde, era o Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Então, era normal que Manuel Pinho interagisse com a Caixa diretamente, sem passar por si?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Desconheço se havia essa interação.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Temos factos revelados nesta Comissão que dizem que Manuel Pinho interagiu e recomendou o investimento na La Seda e levou o administrador da Caixa Geral de Depósitos para negociar um crédito de uma reestruturação relativamente à Aerosoles, que nem cliente era da Caixa. Manuel Pinho foi candidato, por Aveiro, a Deputado, uns tempos mais tarde. Como comenta isto?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não tenho de comentar. É um facto, não tenho de comentar, Sr. Deputado.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Mas surpreende-o? Acha normal?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, a tutela era, de facto, a do Ministério das Finanças. O Ministério das Finanças era quem devia exercer a função acionista e isso não me parece que impeça que haja outros contactos — por qualquer razão que se justifique — entre membros

do Governo e instituições de crédito, incluindo a própria Caixa Geral de Depósitos. Depende do que estava em questão. Se eram matérias que tinham a ver com o exercício da função acionista, sem dúvida de que não seria correto, porque esse exercício da função acionista competiria somente ao Ministério das Finanças e, em particular, ao Ministro das Finanças ou em que ele delegava essas soluções. Não sendo esse o caso, não me parece insólito que possam ocorrer contactos entre os ministérios e as instituições de crédito, sejam estas quais forem.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Tem noção de que haver pressão de um Ministro do Governo junto do banco público é quase uma instrução?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, não sei que tipo de contacto foi feito. Não sei a que propósito, não sei se foram pressões, não faço ideia. Portanto, não me peça para comentar algo que ignoro por completo.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Participava na decisão sobre os projetos que tinham o selo PIN (projetos de potencial interesse nacional) no seu Governo?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não, a comissão de acompanhamento dos PIN era representada por vários ministérios. O Ministério das Finanças não estava incluído e não participava nessa comissão de acompanhamento.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Tinha noção da importância que o selo PIN tinha para a Caixa Geral de Depósitos na aprovação de créditos?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Mas não acha que devia ter?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Acho natural que para a Caixa Geral de Depósitos ou para qualquer outra instituição de crédito um projeto que tivesse a classificação de PIN pudesse ser um projeto de interesse, aliás, tal como a própria designação indica e que merecesse uma atenção das instituições de crédito, da Caixa ou de outras. Isso não me surpreenderia, naturalmente.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Basílio Horta disse, numa entrevista a um jornal português, que decidia todos os projetos PIN com José Sócrates.

Tendo em conta que a Caixa decidia de forma diferente quando os projetos tinham o selo PIN, não acha que é uma irresponsabilidade isso não passar pelo Ministro das Finanças?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, não passava. O Ministério das Finanças não era chamado a pronunciar-se. Não tenho mais nada a dizer quanto a isso.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Era o último a saber. Acha que isto é normal?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, era o enquadramento que foi feito. O Ministério das Finanças não fazia parte... Salvo erro, há aqui uma Resolução de Conselho de Ministros, de 2005, que já tinha definido qual seria a comissão de acompanhamento dos projetos

PIN: a Agência Portuguesa para o Investimento, a Direção-Geral de Empresas, a Direção-Geral de Turismo, a Direção-Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, o Instituto de Ambiente, o Instituto da Conservação da Natureza. Mais tarde, isto é passado a decreto-lei e, basicamente, mantém-se esta composição da comissão de acompanhamento, da qual não faz parte o Ministério das Finanças.

O Ministério da Finanças era somente chamado a pronunciar-se se houvesse matéria de incidência fiscal sobre a qual tivesse de pronunciar-se. Não se pronunciava quanto ao mérito e à importância dos projetos, uma vez que esses projetos eram avaliados a nível setorial e a preocupação do Ministério das Finanças era, sem dúvida, com os aspetos financeiros e particularmente com os aspetos fiscais, que eram, normalmente, uma componente importante do enquadramento destes projetos.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — O ex-Ministro Vieira da Silva — e atual Ministro — fez um investimento na Finpro com vários milhões de euros do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social. Praticamente ao mesmo tempo, a Caixa investe na mesma empresa. Foi também coincidência ou acha que houve instruções que foram dadas à Caixa Geral de Depósitos?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, não passou por mim, não lhe posso responder, não pergunte se eu acho ou não, pois quero ser factual. Não vou dar aqui opiniões, impressões, avaliações subjetivas; estamos à procura de factos que nos ajudem a esclarecer o que se passou, a obter a verdade. Portanto, não me peça opiniões. Quem melhor poderá elucidar isso é, de facto, a Caixa, que tomou essa decisão. Eu não estou em condições de o elucidar quanto a isso.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Há aqui um conjunto de investimentos feitos pela Caixa que são decididos ou com selo PIN ou com decisões do Ministro da Economia, do Ministro da Segurança Social e a Caixa segue no mesmo sentido. São demasiadas coincidências! Há um padrão e parece que o único que não sabia era o Ministro das Finanças, o acionista e, sobretudo, o responsável pela estabilidade.

Nestes casos em concreto, o Sr. Ministro, afinal, não sabia de nada do que se passava à sua volta e andavam a brincar com o dinheiro da Caixa e dos contribuintes.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — O Sr. Ministro das Finanças estava informado da atividade da Caixa, acompanhava-a e, como referi, procurou nunca interferir na atividade da Caixa, respeitando o que a lei lhe exige nesta matéria.

Sr. Deputado, não ignora que, de facto, nessa matéria temos um quadro, no meu entender claro, de acordo com o qual a relação entre o acionista e a instituição deve estar enquadrada pelo Código das Sociedades Comerciais. Há pouco, comecei por referir que, com a passagem da Caixa Geral de Depósitos a sociedade anónima deixou de ser um organismo da administração direta do Estado e passou a gozar de uma autonomia administrativa, financeira, etc.

Recordo, com efeito, que o Código das Sociedades Comerciais é muito claro nesta matéria relativamente ao que deve ser a relação entre o acionista e a administração. O artigo 373.º do Código das Sociedades Comerciais diz que os acionistas deliberam sobre matérias que lhes são especialmente atribuídas pela lei ou pelo contrato e sobre as que não estejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos da sociedade. Diz, também, a seguir: sobre matérias de gestão da sociedade, os acionistas só podem deliberar a pedido do órgão de administração.

Portanto, há aqui claramente um enquadramento de não interferência, de não ingerência do acionista no que é a gestão corrente da instituição. E isso eu sempre respeitei! Mas isso não quer dizer que não acompanhasse, aliás pelas informações que periodicamente eram dadas, quer em reportes fornecidos ao Ministério das Finanças, quer em conversas que tinha com os responsáveis da Caixa, que me davam conta da evolução da atividade da Caixa, mas nunca discutindo projeto *A*, *B* ou *C*, mas sim tendo um acompanhamento da evolução global do crédito, dos resultados, da eficiência, etc., etc.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Ministro, nós não ignoramos isso. O que sabemos é que o Sr. Ministro ignorava muito o que se passava na Caixa, porque esse Código que leu — nós percebemo-lo e concordamos com a sua leitura — não impediu os seus colegas de Governo de o fazerem e essa é que a contradição.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, desculpe, mas acho que é a pessoa menos autorizada a dizer que eu ignorava! Porque quem sabe se sabia ou não sou eu, não é o Sr. Deputado! Sr. Deputado, não está em situação de dizer que eu ignorava, peço desculpa.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Peço desculpa, mas disse há pouco que não sabia. Pode pedir desculpa muitas vezes!

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, está a dizer que eu ignorava e, portanto, está, de facto, a querer dizer que eu estava alheio à atividade da Caixa. O que eu sabia ou não sabia, Sr. Deputado, eu é que sei! Sr. Deputado, não está em posição de dizer que eu ignorava ou não. Quem tem perceção disso sou eu!

O que tinha a ver com a atividade da Caixa, com a evolução do negócio da Caixa, com os seus resultados, com o seu posicionamento no mercado, era meu dever, no exercício da função acionista que me competia, sem dúvida, saber o que se passava na Caixa. Mas, Sr. Deputado, não tinha de saber, de forma alguma, se *A*, *B* ou *C* contactavam com a Caixa por esta ou por aquela razão.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Afinal, sabe ou não sabe?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, eu não tinha de saber por que razão a Caixa era contactada pela entidade *A*, *B* ou *C* por causa deste ou daquele projeto. Essa não era matéria que eu tivesse de acompanhar. Sejam claros quanto a isto!

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Ministro, esse Código que leu só se aplica ao Ministro das Finanças ou aplica-se ao resto do Governo?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, o Código que lhe li aplica-se ao Ministro das Finanças, porque é ele quem exerce a função acionista. Como acionista, deve obviamente respeitar o que está estatuído na lei.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Então, isso exclui o resto do Governo? Podem ligar à vontade, fazer pressões à vontade, sugerir negócios à vontade sem problema algum? É essa a sua leitura desse Código?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Foi o Sr. Deputado que afirmou que havia contactos de outros membros do Governo...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Não fui eu quem o afirmou, são factos revelados na Comissão Parlamentar de Inquérito e em documentos.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Mas não foi o que eu ouvi aqui, Sr. Deputado!

O Dr. Carlos Santos Ferreira, na Comissão anterior, afirmou, já não sei em resposta a quem, o seguinte: «Sr. Deputado, de uma forma muito clara, nunca senti pressão e, mais do que isso, nunca o Sr. Ministro das Finanças me referiu qualquer caso de crédito que devesse ser ou não concedido. Sr. Deputado, não me recordo de nenhum de caso em que tinha tido pressão de algum responsável político sobre um caso concreto em matéria de crédito».

O Eng.º Faria de Oliveira, nesta mesma Comissão afirmou: «Nunca tive, e isso é importante dizer, nenhum tipo de pressão, designadamente do Ministro Teixeira dos Santos, fosse para qualquer contrato ou crédito específico».

Portanto, os dois responsáveis pela Caixa, enquanto fui Ministro, o Dr. Santos Ferreira e o Eng.º Faria de Oliveira, foram muito claros nas afirmações que já aqui fizeram quanto a essa matéria. Não só quanto a mim, como relativamente à existência de pressões de outros membros do Governo.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Professor, Faria de Oliveira, há poucos dias, respondeu a um Deputado do Partido Socialista, nesta Comissão, que quem mandou avançar para a La Seda foi o Governo do Partido Socialista. Até nomeou Vieira da Silva.

Também gostaria de recordar uma notícia, pública, segundo a qual o juiz Ivo Rosa ouviu numa escuta de uma conversa entre Laurentino Dias e

Armando Vara, que estava já no BCP, este último a dizer que era importante dar um toque ao chefe, José Sócrates, sobre o investimento no autódromo do Algarve. Isto é público.

Portanto, o senhor, afinal, ignorava estas coisas ou sabia?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Ignoro as escutas que são feitas e ignoro, ou ignorava, esse facto relatado pelo Eng.º Faria de Oliveira. É a primeira vez que ouço referir essa interferência no sentido La Seda. Mas, tanto quanto me recordo, o projeto La Seda, se não estou enganado, começou antes do Eng.º Faria de Oliveira.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Também Manuel Pinho foi arrolado para este assunto como tendo feito pressão e também Manuel Pinho, mais uma vez, no caso Aerosoles. Foi tudo revelado nesta Comissão de Inquérito. O Sr. Ministro é que não sabia.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, e acha que eu tinha de saber desses contactos?

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Não, eu é que lhe perguntei.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Acha que eu sou omnipresente?

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — O Sr. Professor respondeu-me...

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Acha que eu sou omnipresente? Que sou o *big brother*? Capaz...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Não, mas...

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, não exija das pessoas aquilo que vai para além da capacidade de qualquer ser humano. Não exija isso!

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Professor, se me permitir, com todo o respeito, eu não disse que sabia. O Sr. Professor é que respondeu a dizer «eu não posso afirmar que eu ignorava». O Sr. Professor disse, há pouco, que, afinal, sabia. Ou não sabia e ficámos todos na dúvida. Não pode ser taxativo quando diz que não houve.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, estou a dizer-lhe que não houve, fundamentado, por um lado, na minha experiência — por mim e pelo Ministério, testemunho eu — e, relativamente a outros, aquilo que eu acabei de dizer, sejamos claros, é baseado nas declarações dos próprios responsáveis da Caixa, que afirmaram que nunca tiveram pressões. Sejamos claros quanto a isso!

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — As afirmações revelam o contrário. O que fica claro é que o Sr. Ministro das Finanças era sempre, como se diz em Portugal, o último a saber. Mas vamos a outra questão.

Disse aqui ao Deputado João Almeida, em 2007, que a orientação que a Caixa tinha recebido do Governo era a de que devia pautar a atividade bancária de avaliação de risco pela não sobre-exposição, obviamente, a riscos desnecessários ou excessivos.

Faria de Oliveira disse aqui, há três dias, que lhe enviou um *e-mail* a referir a excessiva exposição, de cerca de 10%, da Caixa ao BCP. O que fez com esta informação?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, por acaso, não vi toda a intervenção do Eng.º Faria de Oliveira. Quando foi? Foi há dois dias?

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Há três.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Há três dias... Ouvei excertos, por acaso ouvi essa parte e, não fora ele mencionar isso aqui, não me recordaria, como seria natural.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Isso é legítimo!

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Mas também não foi um *e-mail*. Foi uma nota pessoal, ao fim de um ano de mandato, em que ele, pessoalmente, fazendo um comentário em geral sobre aquilo que foi a evolução da atividade da Caixa durante esse ano, refere que a Caixa iria no sentido de repor ou exigir o reforço das garantias nesse crédito.

Portanto, ele refere isso e, aliás, o que a administração se propunha fazer correspondia exatamente àquilo que tinha sido recomendado pelo Conselho Fiscal da própria Caixa. Portanto, acho que aqui não há qualquer intervenção nem necessidade de intervenção do acionista, porque quer o órgão de administração, quer o órgão de fiscalização estavam perfeitamente alinhados quanto à solução a ser conduzida.

Ele menciona, de facto, que era essa a política, chamemos-lhe assim, que a Caixa pretendia levar a cabo no sentido de gerir a situação em que se encontrava esse crédito e, repito, em linha com aquilo que eram as recomendações do Conselho Fiscal.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Ou seja, fica-se a perceber que a administração anterior, que o Sr. Doutor nomeou, não cumpriu a carta de missão que lhes deu, atingindo esta exposição superior a 10%.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, não tenho informação para dizer se atingiu ou não essa exposição de 10%, não tenho essa informação. Porque o que está aqui em causa é, de facto, uma degradação da garantia em virtude da queda do valor das ações, que é uma queda que se acentua particularmente a partir de meados de 2007 e já no fim do mandato da administração anterior. Não tenho informação — só a Caixa terá — relativamente ao impacto que isso terá tido nessa ponta final do mandato, portanto, diria em finais de 2007, sendo certo que o grosso da queda das ações do BCP se faz ao longo do ano de 2008.

Uma coisa sei: entre junho de 2007 e final de 2008, a ação do BCP caiu 75%.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Mais uma razão para evitar uma sobre-exposição tão grande ao BCP, como aquela que foi decidida pela Caixa. A gestão que é feita pela Caixa, nessa exposição, não é prudente, senão, não tinha ficado tão exposta. Nem disso se arrepende?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, em relação aos negócios da Caixa, como lhe disse, entendi que a administração é responsável pelas decisões que toma na condução da atividade da Caixa. Eu não tinha — nem devia — de intervir e, portanto, não é agora que vou comentar aquilo que a Caixa fez nessa altura. E chamo à atenção que a Caixa é uma entidade regulada e supervisionada e que não compete ao acionista exercer esse controlo.

Aliás, o Sr. Deputado saberá que, nos chamados modelos de controlo interno, há um modelo chamado das três linhas de defesa, que são linhas internas. A primeira linha é quem está, de facto, na frente do negócio, onde os primeiros cuidados têm de ser tidos; depois, há uma segunda linha que tem a ver com *compliance*, com controlos internos, etc.; há uma terceira linha interna que é auditoria; e, externamente, há o auditor externo e há o supervisor. Nunca o acionista faz parte do modelo de controlo ou intervém nestes modelos de controlo.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Já percebi que descarta as responsabilidades para a administração da Caixa. É por isso que não nomeou ou não convidou esta administração a continuar no mandato seguinte, tendo em conta que Armando Vara disse aqui que aceitou o convite do BCP porque também não tinha convite para continuar e estava muito perto do final do mandato?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, fui surpreendido no final de 2007 com a decisão do Dr. Santos Ferreira, acompanhado de outros dois membros da administração, de irem para o BCP. Não me deram tempo de renovar os seus mandatos, porque era minha intenção convidá-los a renovarem o mandato. Ora, estávamos em final de 2007.

Normalmente, essa é uma questão que se coloca na altura da apresentação de contas, que não ocorre necessariamente... Embora, formalmente, os mandatos acabem no fim do ano, em boa verdade, a mudança de administração dá-se nas assembleias gerais que ocorrem, por via de regra, em maio do ano seguinte. Portanto, nessa altura do ano, ainda estávamos um pouco longe de maio e era minha intenção, repito, convidar o Dr. Santos Ferreira, mas tal não foi possível pelas razões que conhecem.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Alguém já aqui disse que a decisão sobre os prémios pagos no ano seguinte a essa administração, apesar dessa deterioração toda, foi uma responsabilidade do acionista. Confirma isso?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Foi, sem dúvida.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Os prémios pagos a esta administração, que estava já no BCP e que deu tantos prejuízos, são responsabilidade sua?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Desculpe, não percebi.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Presidente, se não me contar o tempo, vou explicar novamente.

Pausa.

Os prémios pagos à administração da Caixa que transitou para o BCP foram decididos por si, apesar dos prejuízos que se vieram a verificar no futuro. Certo?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sim, mas na altura não havia prejuízos. Aliás, em 2008, a Caixa atingiu um nível de resultados líquidos que, até agora, nunca mais foram registados — mais de 800 milhões de euros de resultados líquidos.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Tal como o resultado...

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — E devo dizer, Sr. Deputado, que há, relativamente a essa matéria, um enquadramento que tem a ver, em primeiro lugar, com o Estatuto do Gestor Público, que contempla a possibilidade de uma remuneração variável aos gestores públicos executivos, e, depois, com um despacho do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, o Despacho n.º 717/2007, que estabelece e define um conjunto de objetivos a atingir pela administração, dos quais dependia atribuição, ou não, de uma remuneração variável. E os objetivos foram cumpridos, se não mesmo ultrapassados.

Já agora, os objetivos, para 2007, eram o de se atingir 825 milhões de resultado líquido e o objetivo realizado foi de 856 milhões de resultado; o de se conseguir a distribuição de um dividendo ao Estado de 300 milhões e o dividendo distribuído foi de 340 milhões; o de se atingir um *cost-to-income* de 55,1%, que foi atingido; e o de se ter um rácio de solvabilidade de 10%, o que até foi, marginalmente, superado, mas, basicamente, também foram atingidos os 10%.

Portanto, os objetivos que foram definidos para o ano de 2007 foram cumpridos e ultrapassados, e é isso que justificou, à luz do Estatuto do Gestor Público, a atribuição de uma remuneração variável.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Tem consciência de que esses resultados originaram em enormes imparidades, as maiores de sempre da Caixa, que obrigaram à maior intervenção do Estado de sempre na Caixa?

Portanto, toda a gente teve dividendos, prémios e os portugueses pagaram a fatura. Tem ao menos consciência disso ou não?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, estes resultados foram obtidos pela atividade da Caixa que resultou de uma carteira de crédito — carteira de crédito herdada e carteira de crédito nova, resultando

da sua atuação — que foi devidamente gerida, atentas as circunstâncias conhecidas na altura.

Portanto, esses resultados, na altura, Sr. Deputado, não queira... O Sr. Deputado está agora a querer dizer que não devia ter pago esse prémio. Agora é fácil dizê-lo! Em 2008, a informação de que dispúnhamos era essa, Sr. Deputado. E as decisões, em 2008, são tomadas com base na informação que dispomos em 2008. Não em 2018 ou 2019, Sr. Deputado!

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Considera uma carteira devidamente gerida uma carteira que resulta em tantas imparidades e, sobretudo, quando a maior parte das decisões que deram este resultado foram contra o parecer da Direção de Risco da Caixa? Considera isso uma carteira devidamente gerida?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, não me vou pronunciar sobre a carteira porque não conheço a carteira de crédito. Aliás, tive o cuidado de ser muito claro ao dizer que eu não interferi nos negócios, não tinha de conhecer os negócios que a Caixa conduzia. Portanto, não me venha pedir para eu opinar sobre as operações de crédito da Caixa relativamente às quais não era suposto eu dever sequer interferir. Aliás, o meu dever era não interferir, não me ingerir na condução da atividade da Caixa. Foi isso que eu sempre fiz, portanto não me venha agora pedir que vá opinar sobre as operações que foram feitas pela Caixa na altura. Não sou eu que o irei fazer. E os Srs. Deputados, aqui, desenvolverão as opiniões que bem entenderem à luz dos factos que vierem a apurar. Não me venham é pedir a opinião sobre algo que não acompanhei, não avaliei. Portanto, não tenho informação sobre essas situações.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Eu não lhe viria pedir que opinasse, mas tendo em conta que Paz Ferreira disse, nesta Comissão, que enviou a si e a sucessivos Ministros das Finanças alertas sobre a concessão irregular contra os pareceres do Risco por parte de administrações da Caixa, eu posso perguntar-lhe o que é que fez em relação a isso. Tenho o direito de o fazer em nome dos portugueses, porque foi alertado e quero saber o que é que fez.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, tem o direito de perguntar e eu tenho, obviamente, todo o prazer em esclarecê-lo.

Relativamente a essa matéria, Sr. Deputado, os relatórios que eram enviados ao Ministério das Finanças continham um conjunto de informações que davam conta da evolução da atividade desenvolvida pela Caixa Geral de Depósitos. Para além do quadro comparativo de indicadores como o ativo, o crédito, os ativos financeiros, o passivo, o capital próprio, a margem financeira, os custos com o pessoal, provisões e imparidades, resultados, solvabilidade, liquidez, o *ratio* do *cost-to-income*, os relatórios tinham também uma secção de «assuntos de interesse para a tutela» — era esse o título dessa secção. Nessa secção, dava-se informação sobre aspetos que achavam os mais relevantes da atividade da Caixa: referiam o sistema de controlo interno — e penso que, em concreto, é a isso que o Sr. Deputado se está a querer referir —, o fundo de pensões, por exemplo a questão da aplicação dos resultados, recordo-me que, inicialmente, em 2005, as referências ao problema dos títulos dos Boats Caravela; dava conta das participações da Caixa no Mercantile e no Unibanco, da valorização das participações financeiras, das provisões e imparidades, de questões relacionadas com os benefícios dos trabalhadores, da emissão ou amortização de obrigações subordinadas; fazia também menção às operações associadas à aquisição de ações e, nos anos mais recentes, em

que o Conselho Fiscal dava conta da sua recomendação, fazia menção no sentido de serem reforçadas as diligências do Conselho de Administração para repor o nível de garantias, coisa que, aliás, o Eng.º Faria de Oliveira já teve aqui o cuidado de dizer que era isso mesmo que estavam a fazer.

Portanto, não tenho conhecimento de alguma vez terem sido recebidos alertas, denúncias ou recomendações apelando à intervenção do acionista nessas matérias.

E o que dizer das questões de controlo interno? É que, creio, o Sr. Deputado tem em mente a menção que é feita nesses relatórios, em que se diz que fraudes ou erros podem ocorrer sem serem detetados. Penso que é isso que, porventura, terá motivado essa questão.

No âmbito do controlo interno, Sr. Deputado, o auditor não é responsável pela deteção de fraudes ou erros e por isso é norma habitual — aquilo a que chamamos um *disclamer* — nos relatórios dos auditores uma afirmação de desresponsabilização sobre esta matéria.

Isto é algo que aparece em vários relatórios, tal como noutras entidades isso aparece com frequência. Mas gostaria de salientar aquilo que, repetidamente, surge nos vários relatórios do Conselho Fiscal, quer a nível trimestral, quer a nível dos relatórios anuais. Por exemplo, relativamente a meados de 2005, portanto na altura em que iniciei funções no Ministério — nessa altura, em 2005, era o fiscal único: «Em termos gerais, consideramos que o ambiente de controlo existente na Caixa Geral de Depósitos é adequado à dimensão e à natureza e risco das atividades desenvolvidas, pelo que...» — e sublinho — «... nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os procedimentos de controlo analisados não respondem de forma razoável a todos os aspetos materialmente relevantes aos objetivos descritos na instrução...» tal, tal..., que é a instrução do Banco de Portugal sobre estas matérias de controlo interno.

Em 2006, referente ao exercício de 2006, o relatório do fiscal único mais uma vez diz: «Em termos gerais, consideramos que o ambiente de controlo interno existente na Caixa Geral de Depósitos, individual e de grupo, incluindo o subjacente ao processo de preparação e divulgação de informação financeira, individual e consolidada, é adequado à dimensão e à natureza e risco das atividades desenvolvidas, pelo que...» — e sublinho mais uma vez — «... nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os procedimentos de controlo analisados nas áreas mencionadas nos documentos anexos aos referidos pareceres não respondem de forma razoável...», etc., etc., etc...

No exercício de 2007, mais uma vez, em termos gerais, o revisor oficial de contas considera: «O ambiente de controlo interno existente na Caixa Geral de Depósitos, individual e de grupo, incluindo o subjacente ao processo de preparação e divulgação de informação financeira, individual e consolidada, é adequado à dimensão e à natureza e risco das atividades desenvolvidas, pelo que nada chegou ao seu conhecimento que o leve a concluir que os procedimentos de controlo analisados nas áreas mencionadas nos documentos anexos aos referidos pareceres não respondem de forma razoável, em todos os aspetos materialmente relevantes...», etc., etc., etc...

E acrescenta em 2007: «No exercício de 2007, a Caixa Geral de Depósitos continuou o processo de reorganização interna da área do controlo de riscos nas várias vertentes, designadamente através do projeto ROCI-Risco Operacional e Controlo Interno. A implementação deste programa visa atribuir à Caixa Geral de Depósitos as competências necessárias para gerir o risco operacional, otimizar o consumo de capitais próprios, cumprir requisitos regulamentares e melhorar o sistema de controlo interno, acompanhando as melhores práticas internacionais nesta matéria.» E sublinho isto: «O Conselho Fiscal, em articulação com a

Sociedade Revisores Oficiais de Contas, irá continuar a acompanhar este processo.»

Em 2008, no seu relatório, diz o Conselho Fiscal: «No exercício de 2008, foi registada uma evolução muito significativa no processo de reorganização interna da área de controlo do risco nas várias vertentes.»

Em 2009, mais uma vez, vem dizer: «Em termos gerais, o Conselho Fiscal considera que o sistema de controlo existente na Caixa é adequado à dimensão e natureza e risco das atividades desenvolvidas. Com efeito, nada chegou ao conhecimento do Conselho Fiscal que o leve a concluir que os procedimentos de controlo analisados não respondem de forma razoável, em todos os aspetos materialmente relevantes, aos objetivos descritos no Aviso n.º 5/2008, do Banco de Portugal...» — que era o Aviso que regulava as questões do controlo. E, a seguir, diz o seguinte: «Como é natural, há um conjunto de deficiências relevantes e aspetos a melhorar, tanto na atividade individual como na de grupo. O reporte desses aspetos foi feito por áreas funcionais com indicação da categoria e do grau de risco associado das suas potenciais implicações, bem como...» — e permitam-me que sublinhe isto — «... das ações acordadas com o Conselho de Administração, tendo em vista a sua correção.»

Portanto, quanto a esta matéria — já agora, se quiser, posso referir 2010...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Não vale a pena!

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Acho que não vale a pena. Acho que, se calhar, já o cansei com tanta referência, Sr. Deputado. Não me leve a mal...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Não me cansa facilmente!

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Mas, Sr. Deputado, era só para evidenciar que sobre esta matéria, em boa verdade, o sistema de controlo interno estava a funcionar e daquilo que foi reportado ao Ministério das Finanças nunca foi solicitada qualquer intervenção do Ministério.

Mas, já agora, para terminar, deixe-me esclarecer uma coisa, Sr. Deputado. É que se alguma coisa fosse reportada, alguma denúncia, se algum alerta fosse feito ao Ministério das Finanças, uma de duas coisas seria feita. E eu sei qual era o despacho que faria, porque o fiz noutras situações. É que se era matéria de ordem criminal ia para a Procuradoria; se era matéria que tivesse a ver com questões prudenciais da atividade da banca ia para os supervisores, Sr. Deputado.

Não, nunca tive nenhuma situação dessas no caso particular da Caixa.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Portanto, o Sr. Professor esteve a dizer-nos que Eduardo Paz Ferreira veio mentir a esta Comissão. É a conclusão que eu tiro.

O Prof. Paz Ferreira disse aqui, muito claramente, que aquilo que estava denunciado no relatório da EY (Ernst & Young) foi por ele dito a vários Ministros das Finanças, inclusive ao Sr. Professor. Portanto, alguém está aqui a mentir e esta Comissão não pode ser um teste do polígrafo. Às vezes daria jeito ter aqui um polígrafo para sabermos quem é que diz a verdade dado que as versões são bastante diferentes.

Para terminar, gostava de lhe perguntar uma coisa muito concreta, que tem a ver com o BCP.

Há pouco, o Sr. Professor deu a entender que foi surpreendido pela ida destes três administradores para o BCP. Como Ministro das Finanças, o Sr. Professor assistiu a tudo e verificou que houve um conjunto de

participações no BCP que aumentaram com financiamento da Caixa. E os mesmos administradores que estiveram em todos os Conselhos de Crédito, que aprovaram esse financiamento, foram convidados para administradores do BCP.

Não achou estranho? Não pensou interferir? Não pensou intervir?

Termino, dizendo-lhe, com toda a frontalidade, que o Sr. Professor escolheu a administração que causou os maiores danos à Caixa Geral de Depósitos e aos portugueses. Escolheu as pessoas uma a uma, foi alertado pelo Prof. Paz Ferreira e por Faria de Oliveira para vários problemas que havia na Caixa Geral de Depósitos. Verificou que não cumpriram a sua carta de missão e hoje ficámos a perceber que também não sabia que vários colegas seus se intrometeram na gestão da Caixa, tentando encontrar favorecimento em alguns créditos que foram dados. E chegamos aqui hoje e não demonstra nem sinal de arrependimento, nem sequer demonstra que se distancia ou que não voltaria a escolher estas pessoas. Isso é estranho, porque nunca nos esquecemos que também é a si — e isso eu recordo como positivo — que devemos, e bem, o facto de, quando o País precisava, ter pedido ajuda quando muita gente tinha medo ou vergonha de a pedir.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, relativamente à responsabilidade da administração, devo reafirmar aquilo que comecei por dizer, ou seja, que assumo a escolha da administração que iniciou funções em 2005. Aliás, assumo as mudanças que introduzi e chamo a atenção para o facto de essa administração ter nove elementos, dos quais três foram escolhidos por mim.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — São os principais!

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Eu não escolhi os outros seis, mantive-os no exercício de funções porque achei que os devia manter e não havia razões para questionar a sua continuidade.

O órgão de administração é um órgão colegial. Portanto, tirando o Presidente e o Vice-Presidente da instituição, que têm responsabilidades acrescidas, precisamente por serem Presidentes ou Vice-Presidentes, todos os outros têm igual responsabilidade na condução dos destinos da Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Mas ao Conselho de Crédito foram sempre esses que escolheu!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não lhe dei a palavra.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Já afirmei de forma muito clara, Sr. Deputado, que assumo a responsabilidade da escolha dos nomes, não assumo é a responsabilidade dos atos das pessoas. Ninguém pode assumir isso!

Relativamente às questões que referiu quanto à ingerência ou interferência de colegas meus na Caixa, Sr. Deputado, se eu tivesse tido conhecimento delas nessa altura, certamente teria intervindo.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Acredito!

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Certamente teria intervindo! Não tenha dúvidas...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Não tenho!

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — ... de que reagiria a esse tipo de interferência, como refere — se é que houve! Mas continuo com essas afirmações dos Presidentes Santos Ferreira e Faria de Oliveira de que nunca tiveram pressões de nenhum membro do Governo.

Relativamente a arrependimentos, Sr. Deputado, guardo-os comigo e procuro sempre analisar criticamente o percurso que fiz, aquilo que fiz e não fiz. Uma coisa é certa: ao longo do tempo, vamos aprendendo, vamos tendo mais informação e vamos aprendendo, e podemos sempre olhar para o passado de forma diferente; mas, quando vivemos o passado, não o podemos reescrever.

Temos de viver os momentos, temos de decidir com a informação que temos, com o conhecimento que temos das coisas, das pessoas, das situações... Tomamos decisões nessa base e qualquer decisão é sempre um risco, Sr. Deputado. Qualquer decisão é sempre um risco! Nalgumas coisas decidi bem? Acho que sim. Noutras terei decidido mal. Admito que terei decidido mal e terei de viver com isso!

Agora, posso olhar para o passado e avaliar as coisas de maneira diferente hoje, mas, na altura, acho que as avaliei bem, Sr. Deputado. Foi por isso que tomei as decisões que tomei!

O Sr. **Presidente**: — Em nome do Grupo Parlamentar do PS, tem agora a palavra o Sr. Deputado Fernando Rocha Andrade.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Sr. Presidente, queria cumprimentar o Prof. Teixeira dos Santos e agradecer a sua disponibilidade para estar aqui.

Começo com duas notas breves, antes das questões.

A primeira é para dizer que, como o PS não entende esta Comissão nem como um confessionário nem como um grupo maoista, vou insistir

menos na questão do arrependimento e mais nas questões de apuramento de factos.

A segunda é para dizer que foi discutida matéria que verdadeiramente não pode ser conhecida nem pelo Prof. Teixeira dos Santos nem por ninguém, porque foi revelada na parte de uma reunião que decorreu à porta fechada. Ou seja, a parte da reunião com o Prof. Manuel Pinho citada há pouco decorreu à porta fechada.

Até acho que a informação em causa não é sigilosa e, portanto, não creio que tenha sido cometido pelo Sr. Deputado Duarte Marques nenhum ilícito, mas, então, já que falamos nisso, convém referir a história toda. Ou seja, o contacto que o Sr. Deputado Duarte Marques refere como pressão ou instrução não deu lugar a nenhuma atuação da Caixa, nomeadamente a nenhuma concessão de crédito, o que, de certa maneira, desmente que se tratasse de uma instrução ou de uma pressão, tal como, aliás, os administradores que têm estado presentes nunca qualificaram qualquer contacto do Governo — daquele de que Prof. Teixeira dos Santos fez parte ou de outros — como pressão e sempre negaram que tivesse havido pressões do Governo nesse sentido.

Posto isto, queria começar por esta ponta onde terminámos, ou seja, o acompanhamento pelo acionista da atividade da Caixa. Pelos relatórios que o Prof. Teixeira dos Santos leu, podemos dizer que — e, já agora, não subscrevo que tenha sido isso que o Dr. Paz Ferreira disse nesta Comissão — a ideia de que tenha sido reportada ao Governo uma sistemática violação de procedimentos internos ou um sistemático desrespeito pelos pareceres de risco não é verdadeira e não encontra suporte nos documentos?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não.

Falando concretamente na questão dos financiamentos para a aquisição de ações, recebendo ações como penhor, os reportes que eram feitos pelo Conselho Fiscal, no relato das operações e da atividade da Caixa, mencionavam esse tipo de atividades e a recomendação que era dada à Administração, no sentido de repor o nível de garantias contratuais.

Nunca era feito um alerta a dizer: «Ah, aqui o acionista tem de intervir, tem de fazer qualquer coisa!» Não, isso nunca aconteceu! Agora, que a situação era relatada ou reportada nesses relatórios, que sintetizavam a evolução da atividade da Caixa Geral de Depósitos, isso sim!

A interpretação que temos de tirar disto é que o que está em causa é o cumprimento do artigo 6.º do decreto-lei que transformou a Caixa em sociedade anónima, e que acautela os deveres de informação que devem existir em qualquer entidade relativamente aos seus acionistas. Há deveres de informação! Portanto, esse artigo 6.º estipula que, por um lado, o Conselho de Administração e, por outro lado, o Conselho Fiscal têm de dar informação ao acionista sobre a atividade da Caixa.

É esse o enquadramento desses relatórios e é nesses relatórios que são mencionadas essas operações, mas nunca no sentido de apelar ou alertar ou recomendar ou solicitar a intervenção do acionista, porque essa intervenção do acionista não faria sentido. O acionista não deve intervir nesta matéria, porque é uma matéria de controlo interno, que deve ser assegurado pelo órgão de administração. As questões de controlo interno são relatadas e reportadas anualmente ao supervisor e é o supervisor que deve acompanhar, ao fim e ao cabo, a solidez ou a robustez do sistema de controlo interno das instituições de crédito, neste caso.

Portanto, uma intervenção do acionista seria entrar em terreno da competência do supervisor. Aí, estaríamos numa situação de conflito de competências e, potencialmente, de conflito institucional entre entidades

que, de facto, têm de desempenhar papéis diferentes, uma de acionista e a outra, obviamente, de regulador e supervisor.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Creio que o que o Prof. Teixeira Santos acaba de dizer é também, no fundo, o que nos disse o Dr. Paz Ferreira, ou seja, que um conjunto de situações identificado no relatório, que tinha a ver com o crédito concedido para a compra de ações, estava também identificado nos relatórios trimestrais ao acionista.

Portanto, confirma isso, mas nunca houve nenhum alerta de que havia uma sistemática violação de normas internas por parte da Caixa Geral de Depósitos?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não, isso não.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Aliás, também temos este problema de estarmos a fazer esta análise, sobretudo a partir de um relatório que destaca aqueles casos que correram mal, e nem sequer ser a questão da violação das normas internas, mas a questão da decisão não coincidente com a recomendação do Risco, que está em causa.

O Professor referiu há pouco algo que acontece muito antes do seu mandato como ministro mas cuja resolução final acontece no início do seu mandato como ministro e no início do mandato da Administração que nomeia, que é a operação Boats Caravela, uma operação desencadeada em 1999 pela então Administração cessante da Caixa.

Que retrato lhe foi dado, se é que foi algum, desta operação?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Nessa altura, esta questão já estaria — como hei de dizer? — em vias de solução. Portanto, foi algo que praticamente desapareceu logo no início e, sinceramente, não tenho

memória... Portanto, isto é algo que veio do passado, dos anos 90, e de que ainda há uns vestígios em meados dos anos 2000. Por isso é que é referido num dos relatórios trimestrais do fiscal único, mas, depois, não há *follow-up* dessa situação.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Trata-se, efetivamente, de uma operação cujas centenas de milhões de euros de prejuízos se verificam anteriormente.

Queria, então, tentar perceber de que forma é que o Ministério das Finanças, à época, acompanhou a questão do BCP. Para começar em termos mais gerais, o BCP era o maior banco privado português e um dos maiores bancos portugueses. Presumo que o Ministério das Finanças acompanhasse, de alguma maneira, o conflito que era patente entre duas fações de acionistas pelo controlo do BCP.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, o Ministério das Finanças não tinha necessariamente de acompanhar a situação do BCP. Eu, como ministro, apercebia-me do que se passava no BCP, porventura, como outras pessoas ligadas ao setor financeiro, que acompanhavam as notícias e viam o que se passava.

Recordo-me de uma vez... Aliás, recordo-me porque agora, recentemente, tive a oportunidade de ver uma notícia da altura sobre isso. Eu fui àquela sessão final do Conselho de Ministros para a apresentação das conclusões da reunião do Conselho de Ministros, estive numa dessas reuniões, e, nessa altura, há um jornalista que me faz uma pergunta sobre a questão do BCP.

Acho que se ajusta responder agora aquilo que respondi, na altura: como Ministro das Finanças, só teria de me preocupar e intervir a partir do momento em que o Banco de Portugal interpelasse o Governo e o

Ministério das Finanças, ao abrigo do artigo 91.º do RGICSF (Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras), alegando que estava em causa a estabilidade do sistema financeiro. É exclusivamente nesses termos, do artigo 91.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, por solicitação ou recomendação do Banco de Portugal, que o Governo pode intervir, eventualmente, numa instituição para assegurar a estabilidade do sistema financeiro.

Ora bem, isso nunca aconteceu e, portanto, o Ministério das Finanças nunca teve de ter preocupações especiais com o BCP, porque essas questões estariam a ser devidamente acompanhadas por quem as devia acompanhar, que era o Banco de Portugal.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Algum representante de alguma das facções em causa, nessa luta pelo poder no BCP, alguma vez o procurou para obter uma qualquer espécie de apoio ou não oposição da parte do Ministério das Finanças?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Propriamente para obter apoio, ninguém.

Recebi, uma vez — e acho que foi a única vez que o recebi no ministério —, o Dr. Filipe Pinhal, que, na altura, presidia interinamente, se bem me recordo, o BCP, em vésperas de apresentar a sua lista para os órgãos do BCP. Confesso que, neste momento, tenho muita dificuldade em recordar o teor da conversa. Como foi na véspera da apresentação da lista, presumo que me foi dar conhecimento da sua intenção de se candidatar. E foi a única vez que eu recebi, que me recorde, o Dr. Filipe Pinhal.

Recebi o Dr. Santos Ferreira depois do Natal de 2007, que me foi dar conhecimento — não me foi pedir apoio algum, foi dar-me conhecimento — de uma situação: «Olhe, eu fui convidado para fazer parte de uma lista

para o BCP e decidi aceitar e vou levar fulano e fulano comigo para fazer parte da equipa».

Daí a minha surpresa, que há pouco referi, porque estava a contar, de facto, fazer-lhe o convite para ele continuar na Caixa... Daí a minha surpresa pela informação, por aquilo que ele me comunicou nessa altura.

Isto foi um ou dois dias depois do Natal de 2007.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — E tem conhecimento de que algum outro membro do Governo tivesse sido abordado ou tivesse dado o seu apoio a qualquer das fações nesta matéria?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Desconheço inteiramente.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Há uma questão que é evidente, que é o facto de a maior parte dos acionistas que tentaram constituir posições qualificadas para determinarem a eleição de uma direção do BCP o terem feito com recurso a crédito e uma significativa parte deles com recurso a crédito da Caixa Geral de Depósitos, nomeadamente, e sequencialmente, a Teixeira Duarte, o Comendador Joe Berardo, sobre duas pessoas jurídicas diferentes em dois momentos diferentes, e, finalmente, o Grupo Fino.

Havia a noção do Ministro das Finanças dessa participação da Caixa Geral de Depósitos no financiamento de um conjunto de agentes económicos que tinham uma estratégia concertada relativamente à tomada de posição no maior banco privado português?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não. Era do conhecimento de que havia operações de financiamento de aquisição de ações. Não havia

noção alguma de que havia uma ação concertada, se é que havia. Isso é o que se diz, não sei se havia uma ação concertada.

Aliás, a esse propósito, se bem me recordo, há poucos dias, o Dr. Cabral dos Santos mostrou aqui uma carta onde se podia ver que o empréstimo solicitado pelo Sr. Joe Berardo foi feito em novembro de 2006.

Ora bem, a crise do BCP abriu-se no verão de 2007. Em boa verdade, numa lógica de que havia aqui uma ação concertada e planeada, quer dizer... A crise que pôs em confronto o Eng.º Jardim Gonçalves com o Dr. Paulo Teixeira Pinto, e que levou à saída do Dr. Paulo Teixeira Pinto, ocorreu no verão de 2007, veio depois do pedido de financiamento do Sr. Joe Berardo. Quer dizer, a mim também me custa encaixar as peças numa tese dessa natureza, devo confessar.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — A Caixa era acionista do BCP, salvo erro, posso estar enganado, ainda decorrente da operação na altura em que o Santander adquiriu o Grupo Champalimaud. O acionista deu alguma instrução à Caixa sobre como agir ou exercer esses direitos de voto da Caixa no BCP?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não. Nunca demos instrução à Caixa para que o seu sentido de voto fosse em que entidade fosse em que tivesse uma participação, fosse na EDP, fosse no BCP, fosse na PT, fosse na Cimpor, etc.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Naturalmente, a soma da posição acionista da Caixa Geral de Depósitos com a soma dos créditos concedidos para aquisição de ações do BCP somou, como já aqui foi referido, uma exposição direta e indireta muito significativa da Caixa Geral de Depósitos ao BCP.

Uma parte dessa exposição acabou por não dar origem a qualquer imparidade e uma outra parte, fundamentalmente garantida por ações, deu origem a imparidades significativas.

Pergunto se em momento algum foi questionado que este conjunto de participação direta, mais exposição através de garantias, portanto direta da Caixa ao BCP, era, em si, um risco sistémico para o sistema financeiro português.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — No seu entendimento, e conhecendo agora os números dessa exposição, parece-lhe que era um risco sistémico que devesse ter, de alguma forma, merecido uma atuação do regulador Ministério das Finanças?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não me vou pronunciar sobre se havia ou não risco sistémico.

Penso que essa era uma matéria que competiria ao Banco de Portugal avaliar se, sim ou não, este tipo de exposição era, sob o ponto de vista prudencial, aceitável.

O Sr. **Fernando Rocha Andrade** (PS): — Coloco uma última questão, porque o meu tempo está a terminar.

Vou pedir aquilo que há pouco disse que não queria, ou seja, vou pedir uma avaliação de alguém com competência para o fazer, porque, ao longo do inquérito, têm concorrido várias teses.

Há uma tese de que a Caixa Geral de Depósitos era um banco gerido com especial despreocupação — ou intenções malévolas — pelo Risco e,

portanto, tinha uma exposição maior do que seria, à época, razoável a outros bancos ter a um conjunto de riscos que a crise veio a revelar.

Há uma segunda tese de que o setor bancário em geral é demasiado otimista na concessão de crédito e que, portanto, se encontrou nessa exposição de risco.

E há uma terceira tese — tem sido partilhada, salvo erro, pela generalidade dos administradores que temos ouvido — de que os bancos em geral, e a Caixa em particular, eram todos bem geridos e que foi apenas a crise a responsável pelas imparidades registadas na Caixa.

Consegue dar a sua avaliação sobre qual destas três teses é mais próxima daquilo que parece ser a verdade?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, eu acho que há aqui um elemento, no meu entender, na minha leitura dos tempos vividos desde 2005 até à crise em particular, que é importante mencionar. Nós vivemos um período de recuperação económica — mencionei isso na minha intervenção inicial — que foi significativo.

Desde o início da década que a economia — perdoem-me a expressão — se tinha vindo a arrastar, com fraco crescimento. Tínhamos tido, praticamente, uma recessão em 2004 e, depois, as revisões dos números colocaram o crescimento em terreno positivo. Mas tivemos ali um período, um arranque da década, de muito baixo crescimento.

Em 2006, tivemos uma recuperação para um crescimento de quase 1,5% — não sei os números de cor —, e depois, em 2007, tivemos um crescimento de quase 3%. E recordo que, naquela década, 2007 foi o ano de mais forte crescimento.

Tivemos de esperar até 2017 para termos um crescimento superior ao que tivemos em 2007.

Portanto, vivemos esses anos — 2006 e 2007 — como anos de alguma, diria, euforia económica, com esta recuperação da atividade económica e também da economia internacional.

Este ambiente de euforia... Obviamente que o processo de concessão de crédito também é um processo de avaliação e assenta muito em expectativas quanto ao futuro, quanto à evolução dos negócios no futuro.

Num ambiente destes, é muito natural que haja um ambiente de otimismo nas projeções que se fazem quanto ao futuro.

Portanto, isto poderá ter condicionado muito a avaliação de projetos que foram feitos nessa altura.

E tudo isto foi, de facto, bruscamente interrompido com a crise. A crise cortou de uma forma radical. Não foi uma mera desaceleração da atividade económica, não foi um mero revés. Não! Isto foi, de facto, uma queda acentuada, quer nas condições de financiamento, quer, depois, nas condições económicas. Não é por acaso que falamos de 2009 como o ano da grande recessão à escala mundial.

Portanto, é evidente que os projetos que foram analisados, em 2006 e 2007, num quadro de retoma económica, de recuperação, e, portanto, nesse ambiente, diria, de maior otimismo — aliás, os indicadores sobre o sentimento económico revelam isso mesmo quanto a esse período —, viram essas expectativas repentinamente frustradas. Portanto, estes projetos que se achava que iam ter um fluxo e iam gerar valor acabaram por não gerar valor e daí as dificuldades que geraram aos bancos.

Como nós sabemos e temos consciência, não foi só a Caixa que foi afetada no nosso sistema. Foi a Caixa e foram outros bancos que são do conhecimento público.

Portanto, tenho alguma dificuldade em considerar que foram atos dolosos que estiveram por detrás destas dificuldades.

Atenção! Eu sempre disse: «Se os houve, identifiquem-se, investiguem-se e prossiga-se com esses processos». Mas não me parece que se possa meter tudo — e, mais uma vez, peço desculpa pela expressão — no mesmo saco. Acho que há aqui esse aspeto a ter em conta.

E há um segundo aspeto, que me parece também muito importante salientar, que tem a ver com o seguinte: a preocupação por termos práticas e sistemas internos de avaliação de riscos, de forma sistemática, a fazer parte integrante do modelo de governação das instituições é uma coisa relativamente recente. Começou precisamente há cerca de 15 anos. Foi quando as instituições — e a Caixa, curiosamente, é pioneira nesta matéria — começaram a introduzir os gabinetes de risco ou as direcções de risco internas para apoiar a tomada de decisão.

Durante muitos anos, a tradição da banca era a de que o crédito fosse avaliado e decidido pelas áreas comerciais, sem haver, de facto, mecanismos independentes de avaliação do risco. Isso é algo relativamente recente na prática da nossa banca. Começou nessa altura — e, porventura, ainda estamos numa forma incipiente no nosso sistema bancário — e intensificou-se sobremaneira depois da crise.

E agora o novo quadro europeu de supervisão tem um mecanismo único de supervisão a nível bancário e, com o papel que a autoridade bancária europeia tem neste momento e com as recomendações que faz e que tem vindo a fazer, os reguladores têm agora exigências acrescidas nesta matéria, melhorando, sem dúvida, os sistemas de controlo de risco interno das instituições.

Aquilo que se exige agora, aquilo que é exigido hoje aos bancos, no quadro da nova regulação, não existia há 10 ou 12 anos. Esse quadro não existia. Isso é recente, isso é recente.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar o Dr. Teixeira dos Santos e, se calhar, começo por esclarecer que nem todas as decisões erradas, políticas ou de gestão, configuram atos dolosos. Há também negligência, há também más práticas de gestão reiteradas, há também irresponsabilidade. E nem todas têm de ter dolo, do ponto de vista jurídico. Mas podem ser más decisões e cabe à Comissão de Inquérito avaliar essas práticas e essas decisões. E até pode haver atos que não tenham nada disto, que sejam atos perfeitamente enquadráveis no seu momento, na sua altura, mas nós também temos o direito de reconstituir essas decisões e de perceber de onde é que elas vêm.

Essa é a clareza que se exige, sobretudo na gestão de um banco público. Penso que isso é importante.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Posso interrompê-la?

Inteiramente de acordo, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Começo por colocar uma questão que já foi aqui discutida e que tem várias versões e, por isso mesmo, volto a ela.

Na primeira Comissão de Inquérito disse que nunca foi chamado a pronunciar-se nem interferiu nem teve elementos sobre operações concretas de crédito na Caixa. Quando aqui estive, o Dr. Paz Ferreira apresentou a sua impressão do projeto La Seda como sendo um projeto que foi instigado pelo Governo, que foi decidido na esfera governamental...

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Desculpe interromper. Eduardo Paz Ferreira?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sim, Paz Ferreira. Eu tenho a citação. Mas neste momento estou a referir-me a Eduardo Paz Ferreira como responsável pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Auditoria da Caixa, que nos disse — e há uma citação, uma transcrição — que entendia que o projeto La Seda tinha sido... Eu posso citar *ipsis verbis*: «O Governo português resolveu obter o interesse da Artlant em ter uma fábrica no terminal perto de Sines...», e, portanto, atribui ao Governo essa decisão, e falou em conversas bilaterais entre o Ministro da tutela da Caixa, Dr. Teixeira dos Santos, e o Presidente da Caixa sobre este projeto em particular.

Sem qualquer avaliação sobre o projeto em si, nem acho estranho que um Governo se envolva num projeto de grande monta industrial para o País. Mas o que lhe pergunto é se, de facto, a decisão partiu do Governo e se teve reuniões com o Presidente da Caixa sobre este projeto.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr.^a Deputada, eu não tive qualquer participação na decisão do projeto La Seda, de a Caixa se envolver nesse projeto, e estranho essa referência. A única coisa que recordo — e recordo porque foi aqui referido pelo Dr. Santos Ferreira — é que, relativamente ao projeto La Seda, disse nesta Comissão algo deste género: «Na altura, perguntei, nem sei bem se foi ao Ministro da Economia, se foi ao Ministro das Finanças, se calhar foi ao Ministro das Finanças, se isto era um projeto de interesse nacional ou não». E foi claro ao dizer que nunca pediu ao acionista que lhe dissesse se devia ou não fazer a operação. E eu peço-lhe o favor de rever aquilo que o Dr. Santos Ferreira disse sobre essa matéria.

Não sei se ele falou comigo ou com o Ministro da Economia, poderá ter sido comigo. Mas, atenção, eu não tive a iniciativa de lhe falar no assunto. Ele foi claro, foi ele que teve a iniciativa de interpelar alguém, porventura a mim, na qualidade de Ministro. Porventura!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Era só para esclarecer isso. Como digo, não acho errado o Ministro da tutela falar com o Presidente da Caixa Geral de Depósitos. Era só para perceber de quem partiu os contactos e qual foi o propósito.

Faço-lhe a seguinte pergunta: porque é que trocou a administração da Caixa assim que tomou posse como Ministro das Finanças?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr.^a Deputada, antes de eu tomar posse, podia ler-se o seguinte nos jornais: «Liderança da Caixa Geral de Depósitos está em aberto», «Assembleia-Geral da Caixa deve ser adiada para junho», «Assembleia da CaixaBI foi adiada pela terceira vez», «Assembleia da CaixaBI foi adiada pela quarta vez», «Administração da Caixa Geral de Depósitos sem o aval do Governo».

A assembleia-geral reuniu e, contrariamente ao previsto no Código das Sociedades Comerciais, não manifestou o voto de confiança na administração.

Mais tarde, na semana a seguir, o Governo emenda a mão e sai a notícia: «Tutela mantém confiança na Caixa», e manda anexar isto à ata da Assembleia-Geral, onde devia ter sido dado o voto de confiança.

Ora bem, nós vivíamos, de facto, numa imagem pública ou, pelo menos, publicada, de grande fragilização da administração da Caixa. E perante isso tenho dificuldade em perceber que um acionista atue desta forma, de uma forma tão errática e tão ambígua, com uma instituição como

é a Caixa Geral de Depósitos, atenta a sua importância no nosso sistema financeiro.

No meu entender, esta forma errática e ambígua de lidar com este tema teve uma consequência: fragilizou a instituição, fragilizou quem estava à frente da instituição e, na minha opinião, o Dr. Vítor Martins acabou por ser vítima desta hesitação do Ministro das Finanças de então. Porque se era entendimento do Ministro das Finanças que a administração se devia manter, eu entendo que devia ter tomado uma posição clara e inequívoca sobre este assunto e não podia permitir que este tema se arrastasse da forma como se arrastou nos jornais. E, portanto, não o tendo feito, permitiu o desgaste mediático ao qual então se assistiu.

E foi por esta razão que entendi que era necessário fazer uma mudança na administração da Caixa Geral de Depósitos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Quando há pouco falou nesse assunto, mencionou notícias que falavam sobre a má gestão de crédito, nomeadamente o risco assumido no imobiliário pela anterior administração. Esse foi um dos fatores que o levou também a decidir alterar a administração da Caixa?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sinceramente não, Sr.^a Deputada, porque essa notícia que há pouco referi é uma notícia que comenta a mudança. Foi aí que vi o excerto que há pouco mencionei e, portanto, não foi antes de ter decidido a mudança.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E esse risco e esse problema com o imobiliário que começava a surgir por esses anos nunca foi uma preocupação? Nunca houve a noção de que havia um enorme risco, no País e na Caixa, ao imobiliário?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não. Da parte do Ministério das Finanças não havia essa perceção do risco de concentração. Mas essa é uma questão de natureza prudencial — essa questão de exposição ao imobiliário do setor financeiro — e é da competência dos supervisores.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O supervisor esteve aqui e disse-nos que a sua única responsabilidade era verificar rácios de capital. Partilha deste entendimento?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não. O supervisor, para além de avaliar rácios de capital, tem de olhar para a liquidez, para o grau de exposição ou para o grau de concentração de riscos das instituições, qualquer que seja a natureza dessa concentração. Portanto, não é só o rácio de capital.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E tem evidência de que isso tenha sido feito pelo regulador, quer ao setor imobiliário, quer ao setor financeiro, quer dizer, participações financeiras e crédito para essas participações? É porque, que eu saiba, nem estatísticas existiam antes de 2007, que foi quando a CMVM publicou as primeiras estatísticas. A pergunta é se havia evidência de que houvesse um cuidado com essas exposições.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — O melhor é perguntar isso ao Banco de Portugal.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Diz-nos que os rácios de capital eram a sua preocupação quando esteve a supervisionar a Caixa. Teve tanta

oportunidade de ver, como nós, o Dr. Vítor Constâncio dar-nos essa interpretação.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Peço desculpa, por acaso não tive oportunidade de ver a audição ao Dr. Vítor Constâncio.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Deu alguma orientação estratégica para qual deveria ser o foco da Caixa durante o tempo em que foi Ministro das Finanças?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — As preocupações manifestadas são basicamente as mesmas, quer com a primeira administração, a do Dr. Santos Ferreira, quer depois com a segunda, a do Eng.^o Faria de Oliveira. São muito semelhantes.

Em boa verdade, o Dr. Santos Ferreira deu continuidade a um projeto que já estava em curso na Caixa, que era o chamado Projeto Líder, que tinha já opções e orientações estratégicas e, mais tarde, de alguma forma também, são continuadas com o Eng.^o Faria de Oliveira.

Quais são as questões? Em primeiro lugar, para o acionista, obviamente que são os resultados e os dividendos que pode obter. Portanto, é uma preocupação imediata — e eu até diria um pouco mais egoísta — do acionista.

O entendimento de que a Caixa era um banco de referência, com um papel importante no sistema financeiro levava a preocupações, como, por exemplo, assegurar que a Caixa continuasse a manter esse papel relevante, assim como manter uma quota de mercado significativa no mercado bancário.

A questão da internacionalização era uma questão que se colocava e na altura essa era, sem qualquer dúvida, uma preocupação a nível

económico geral, que era promover a internacionalização da economia portuguesa. Era a Caixa poder estar atenta ao esforço de internacionalização da economia portuguesa nessa matéria e trata-se da internacionalização da sua própria atividade enquanto entidade financeira.

Deu-se uma particular ênfase à questão do crédito às pequenas e médias empresas. A Caixa nunca foi um banco com grande presença no segmento das pequenas e médias empresas e havia a preocupação de que a Caixa tivesse uma presença mais forte neste segmento de mercado. Portanto, essa também é uma preocupação que o acionista lhe transmitiu.

Depois, obviamente, as questões relacionadas — e que também são relevantes para a supervisão — com a eficiência, o indicador *cost-to-income*, que já aqui referi. Portanto, pautar a sua atividade por eficiência, por controlo de riscos adequado, como é óbvio, e solvabilidade, manutenção de níveis de solvabilidade.

Estas eram as preocupações, como acionista, que eram transmitidas à Caixa e que a administração, depois, vertia num programa estratégico, em que ela própria definia a sua estratégia, atentas estas preocupações ou estas orientações de índole mais geral quanto ao papel da Caixa no sistema bancário e financeiro português.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Isso quer dizer que o único objetivo mensurável que a Caixa tinha não era, por exemplo, o de distribuição de crédito por diversos setores, em que tivesse um objetivo de $x\%$ para aqui, $x\%$ para ali. O único objetivo mensurável era um objetivo de resultados líquidos, lucros.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não, Sr.^a Deputada, não era isso, porque objetivos mensuráveis tinha. Era o crescimento do ativo, o crescimento do crédito — tudo isso são objetivos mensuráveis, tal como a

evolução do rácio de crédito vencido, que é algo mensurável, a evolução do rácio de solvabilidade é algo mensurável...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas existiam objetivos delineados pela tutela para esses rácios todos?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sim, sim. Por exemplo, tenho aqui os números que há pouco mencionei, a título de exemplo, para 2007, e referi o resultado dos dividendos, a evolução do ativo, o rácio *cost-to-income*, o rácio de solvabilidade, por exemplo, eram objetivos mensuráveis que faziam parte dos objetivos quantificados apresentados à Caixa.

Não havia era objetivos do género «tantos % neste setor» e «tantos % noutra», porque isto também não é uma economia planificada, é uma economia que, obviamente, tem de seguir a sua própria evolução, a evolução dos mercados e a dinâmica dos próprios setores de atividade.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Ela planifica-se não a planificando, porque se eu estabelecer objetivos de lucro e de crédito a um banco e se esse banco perceber que a forma mais rápida e mais fácil de atingir esses objetivos de lucro e de crescimento de ativos é no setor imobiliário e se eu não ponho limites ao setor imobiliário, então o que é racional para esse banco, numa economia não planificada, é focar-se no imobiliário. Correto?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr.^a Deputada, nunca foi dito à Caixa que tem de apostar no imobiliário, no têxtil, no calçado ou na siderurgia. O acionista nunca dá orientações dessa natureza.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas esta combinação de objetivos ia levar naturalmente ao imobiliário, ou não?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não sei, não tinha de levar. A Caixa, atenta à realidade do mercado que tinha pela frente, tinha de encontrar as oportunidades de negócio adequadas ao cumprimento dos seus objetivos. É a realidade económica e a dinâmica económica que geram ou não as oportunidades para os bancos, neste caso particular para a Caixa.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Repare, mas se a realidade económica...

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Isto não é, necessariamente, estar a empurrar a Caixa para este ou para aquele setor em particular.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Se estabelece metas de crescimento e de lucros e não estabelece mínimos de investimento em setores produtivos, apesar de dizer que a aposta em internacionalização e nas PME (pequenas e médias empresas) era um objetivo, uma tem de ser cumprida, a outra pode ou não ser cumprida, porque não é quantificável. Não é normal que se vá para setores...

Dou-lhe um exemplo: faz parte do objetivo estratégico da Caixa entrar num setor *prime* imobiliário, um setor de luxo turístico, como é o *resort* de Vale do Lobo, em que a Caixa entra como acionista de um *resort* de turismo e de luxo, fora do que é a área da Caixa? Até é engraçado, pois no *e-mail* que Armando Vara envia ao diretor da Caixa a recomendar este crédito — até com pessoas, enfim, que hoje sabemos serem muito pouco recomendáveis —, no fundo do e-mail assinado pelo diretor diz: «A Caixa tem o objetivo de ser líder nas PME». Ao mesmo tempo que faz isto,

propõe ser acionista de um empreendimento turístico de luxo. Isto fazia parte dos objetivos estratégicos ou do que se poderia pensar ser estratégico para a Caixa?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Conforme tive oportunidade de referir, Sr.^a Deputada, a definição de preocupações de natureza estratégica global não é a indicação de investimentos específicos neste ou naquele setor, neste ou naquele projeto em particular. Isso são decisões da administração da Caixa e são decisões que a administração da Caixa deve fundamentar e justificar.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas o Dr. Teixeira dos Santos era o responsável pelo acionista Estado e a Administração da Caixa tinha um objetivo com setores prioritários.

O que lhe pergunto é se, enquanto responsável pelo acionista Estado, como é que avalia uma decisão estratégica da Caixa de constituir um veículo imobiliário para entrar como acionista num *resort* turístico no valor de 230 milhões de euros.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Como há pouco referi, o acionista não tem de avaliar as opções da administração na condução dos negócios e na gestão da instituição.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não tem de avaliar se a instituição cumpre ou não os objetivos que estão traçados na missão que lhe é atribuída?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Os objetivos traçados não chegam, não têm esse pormenor. Os objetivos traçados não têm esse

pormenor. Os objetivos traçados são grandes objetivos e a Caixa terá de encontrar, no desenvolvimento da sua atividade, o caminho para cumprir os objetivos que são acordados — atenção, não são impostos — com a administração.

Portanto, esses são objetivos acordados com a administração e é esta que é responsável pelo cumprimento desses objetivos e, por isso, gere a instituição para atingir esses objetivos. Não é o acionista...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Desculpe, mas a administração é responsável perante quem? Não é só responsável, é responsável perante alguém.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr.^a Deputada, a administração é responsável, obviamente, perante o acionista pelo cumprimento dos objetivos globais que estão definidos. Mas, para atingir os objetivos globais definidos, a administração é responsável, no sentido em que é ela que deve definir em que projetos e em que iniciativas deve, de facto, envolver-se, que projetos deve financiar, etc., etc. Não é o acionista que indica à administração da Caixa o que deve ou não deve fazer, porque isso seria desresponsabilizar a administração. Nenhum acionista faz isso a nenhuma empresa!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Bom, a Caixa é responsável, perante o Estado, por cumprir objetivos globais. A Caixa, em 2007 e 2008, tinha cumprido os objetivos globais?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Cumpriu. Em 2007, sim; em 2008, também.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Os objetivos globais eram o apoio às PME?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Em 2008, acho que há um objetivo, devido já ao agravamento da crise, que teve dificuldade em atingir, salvo erro, e que tem que ver o resultado, com os efeitos. Tenho aqui os números, é uma questão de...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não é disso que estou a falar. Critico precisamente o facto de a Caixa ser apenas gerida de acordo com esses critérios de rentabilidade. O que estou a perguntar-lhe é se a Caixa cumpriu os objetivos que enunciou antes, como o apoio à internacionalização, o apoio às PME, o apoio ao setor produtivo, ou seja, aquilo que toda a gente tem na ponta da língua quando fala do banco público, mas que, depois, ninguém define enquanto política para a Caixa.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Cumpriu, sim.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E como avaliou esse cumprimento?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Avaliei a ponto de, em 2007, entender que a administração, ao cumprir esses objetivos, era merecedora de ter, de facto, uma remuneração variável, ou um prémio, tal como está previsto no Estatuto do Gestor Público.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas foi uma análise de balanço que levou a concluir que o apoio às PME aumentou, que a Caixa inverteu a estrutura de balanço, muito mais apoiada na construção e na habitação, e

que a passou mais para a internacionalização? Essa análise setorial foi feita? Da minha ideia e da minha análise, a Caixa financiou, sobretudo, construção e tinha uma ligação tradicional à habitação, que nem sequer critico. Mas, da análise que fiz, não vejo esse redirecionamento nos anos de 2007 a 2011 da estrutura de crédito da Caixa.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Houve progresso, também. Não foi fácil, não é um progresso acentuado, mas houve um progresso no segmento das pequenas e médias empresas.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O facto de não ter critérios quantificáveis torna muito difícil dizermos se cumpriu ou não, porque mais um crédito poderia dizer-se que cumpriu porque houve um progresso. É muito difícil!

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr.^a Deputada, há coisas que podem ser quantificadas e há outras que não é possível quantificar. Há objetivos de natureza qualitativa e outros de natureza quantitativa.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Consigo arranjar várias formas de quantificar estes objetivos, mas é uma questão de vontade política. Se não a houve, não a houve.

Vou terminar, mas gostaria de explicar-lhe qual é a minha preocupação. Disse-nos, há pouco, que se tivesse recebido uma denúncia sobre a Caixa, podia fazer duas coisas: ou enviava ao Banco de Portugal ou enviava ao Ministério Público.

A minha pergunta é a seguinte: se recebesse uma denúncia sobre más práticas de gestão comercial, sobre as quais o Banco de Portugal diz nada ter que ver... Reiteradamente, todas as pessoas do Banco de Portugal que

aqui estiveram disseram «não temos nada a ver com más práticas de gestão comercial» ou, até, para além disso, «só temos a ver com questões de rácios de capital e um bocadinho além». E, imaginando eu que o Ministério Público não esteja muito preocupado com más práticas de gestão comercial, quem é responsável? Ou melhor: a administração da Caixa é responsável por quem, se tiver más práticas de gestão comercial?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não recebi nenhuma queixa relativamente a más práticas comerciais...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não lhe perguntei se recebeu, e já lá vou.

O que estou a perguntar-lhe é se, teoricamente, formalmente, perante quem é que é responsável. Não pode haver aqui um buraco! Num banco privado é perante o acionista; no caso da Caixa, perante quem é que a Caixa é responsável se forem identificadas más práticas de gestão comercial?

Pode dizer-me que não recebeu nenhuma denúncia, e não é isso que estou a avaliar, estou a avaliar quem tem essa responsabilidade.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Quem avalia as más práticas da gestão comercial é a própria administração. Estamos aqui a falar da linha da frente da atividade bancária, nas práticas comerciais, de quem está no terreno, que é o órgão de administração e o órgão de fiscalização. Isto é claro nos sistemas de controlo interno que está estabelecido e definido pelo Banco de Portugal no Aviso n.º 5/2008: compete claramente ao órgão de fiscalização e ao órgão de administração elaborar planos de correção dessas más práticas.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas se as más práticas são do órgão de administração, como é que o órgão de fiscalização deve recorrer ao órgão de administração para resolver más práticas que são...

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Se as más práticas são do órgão de administração, então, em assembleia geral, há motivo, obviamente, para destituição dos membros do órgão de administração.

O Sr. **Presidente**: — Tem de concluir, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Vou terminar.

A administração tem responsabilidade perante o acionista relativamente às suas práticas comerciais. Acho que podemos estabelecer isto.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr.^a Deputada, se, de facto, uma instituição tem más práticas comerciais, se o seu sistema de controlo interno é incapaz de corrigir as suas más práticas comerciais e se, inclusive, a administração é incapaz, pois é ela que é responsável... Isto é claro, pois de acordo com a regulação existente do Banco de Portugal nesta matéria compete ao órgão de administração assegurar a existência de um sistema de controlo interno e que deve, obviamente, acautelar todos os riscos, incluindo riscos como esses que têm que ver até com os riscos de natureza reputacional, operacional, financeiros, etc., ou seja, sob esse chapéu de más práticas comerciais.

Se a administração se mostra incapaz de ultrapassar essas situações, em primeiro lugar, o próprio Banco de Portugal, no âmbito da avaliação que faz dos sistemas de controlo interno, pode emitir recomendações, pode emitir determinações específicas à instituição para que adote medidas

corretivas, pode abrir processos de contraordenação e pode, inclusivamente, exigir acréscimos de capital para cobrir riscos acrescidas que possam advir dessas práticas. Isto tudo compete ao supervisor.

Se estamos perante situações, diria, mais graves ou de natureza bastante grave no comportamento da administração, é caso, sem dúvida, para levar à assembleia geral e, no âmbito dos seus poderes e dos poderes que o acionista tem, pôr em causa a continuidade do órgão da administração e, mais ainda, até do próprio órgão de fiscalização, se também se mostrou incapaz de detetar e de levar a que a administração tomasse as medidas corretivas necessárias, etc., etc.

O Sr. **Presidente**: — É agora a vez do Grupo Parlamentar do CDS-PP. Tem a palavra a Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Gostava de começar por cumprimentar o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

Esta Comissão de Inquérito, de facto, é sobre os atos de gestão da Caixa e o que se pretende é fazer uma avaliação destes atos durante um período de tempo longo e não — ao contrário do que, no princípio, possa ter parecido — sobre a auditoria e a análise feitas pela Ernst & Young. Aliás, ao longo desta Comissão, todos percebemos que esta, para ser benévola, tinha várias imprecisões na sua análise.

Contudo, nessa análise — que, basicamente, é uma análise de processos de créditos e de grandes imparidades —, no *top 25* das imparidades identificadas, 92% das operações, isto é, mais de 1000 milhões de euros, ocorreram durante o tempo em que a Caixa Geral de Depósitos tinha um acionista que era representado por si. Particularmente, como lá se diz, a «data de originação» dos créditos — embora prefira dizer «de origem» — é por volta de 2007, 2008. Também há uma administração

específica que reconduz ao seu mandato, mas não apenas ao seu mandato. E este é, penso, o cerne da Comissão Parlamentar de Inquérito — perceber se isto aconteceu por algum fator externo à gestão da Caixa Geral de Depósitos, que levou a que houvesse esta concentração, e não por um fator interno que tenha que ver com a própria gestão feita durante estes anos.

Se é verdade que a crise explica algumas coisas, também é verdade que não se percebe que a crise de 2008 e, depois, a outra crise que se segue, tenha afetado mais os créditos que foram originados em 2007 do que os créditos que foram originados em 2005 ou 2004.

Sabendo o que sabe hoje e agora, e não o que sabia na altura, e olhando para estes resultados que são objetivos e que não indicam, necessariamente, uma causalidade — apesar de existir uma grande concentração nestes anos —, considera que, durante estes anos, a Caixa foi bem ou foi mal gerida?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não vou agora fazer o juízo retrospectivo sobre a administração da Caixa. Fi-lo num momento próprio, nas assembleias gerais que ocorreram, ao longo desses anos. Nessa altura, tive a oportunidade de fazer a avaliação da administração da Caixa com base no que foi o desempenho mostrado ao longo desses anos.

Agora não tenho de fazer essa avaliação, mas, sem dúvida, não é por acaso que 98% da evolução do crédito malparado é explicado pela crise que afetou o País, como há pouco referi.

O que se passou na Caixa passou-se na generalidade dos bancos. Os problemas que a Caixa enfrentou não são problemas únicos e específicos da Caixa. Outras instituições, fora e dentro do País, sofreram, também, gravemente as consequências dessa crise.

O que me parece que estamos aqui a analisar não é nada de inédito da Caixa nem específico necessariamente da Caixa.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Aí é que vamos ter de discordar.

De facto, o crédito malparado não é inédito da Caixa. Este padrão, a não ser que tenha algum estudo que me consiga demonstrar com anos de origem de grandes imparidades, é inédito na Caixa, tanto quanto se sabe.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr.^a Deputada, acho que não vale a pena estarmos aqui a discutir opiniões contra opiniões. A Sr.^a Deputada tem a sua opinião, eu tenho a minha opinião. Em minha opinião, acho que aquilo que se passou na Caixa tem, em grande parte, a ver com um conjunto de fatores que afetou não só a Caixa como a banca em geral, que afetou a banca neste País e noutros países.

Portanto, acho que a Caixa não é, sob esse ponto de vista, um caso único ou singular no que tem a ver com as dificuldades, as imparidades e as consequências que a crise teve nos seus ativos ou na valorização dos seus ativos.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Quer ir a factos muito concretos? Vamos, então, a factos muito concretos.

Há bocado, quando foi questionado sobre porque é que decidiu mudar a administração da Caixa em 2005, respondeu mostrando umas notícias que indicavam, de facto, que a situação era de grande instabilidade. Gostava de saber porque é que reconduzir a administração que lá estava e dar-lhe um novo mandato não resolvia essa instabilidade.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Entendi que, de facto, a presidência da Caixa estava fragilizada e entendi que a melhor forma de

ultrapassar essa fragilização era ter um novo rosto à frente da Caixa. Essa foi a minha opção, foi a minha decisão.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — A Caixa estava fragilizada porque saíam notícias a dizer que o Governo não confiava na Caixa. Em função disso e apenas por isso decidiu mudar a administração da Caixa? Do Governo de que o senhor, entretanto, tinha vindo a fazer parte.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr.^a Deputada, o facto objetivo é que havia uma imagem de grande instabilidade e de fragilização na direção da Caixa. Quanto à origem desse facto, não sei. Não sei se foi só o Governo, se houve outras razões, outros motivos para tal. Como dado objetivo, foi aquilo que constatei e que há pouco procurei ilustrar com algumas notícias a exemplificar essa situação.

Porque a situação, no meu entender, era insustentável... Acho que a fragilização a que a liderança da Caixa esteve sujeita durante aqueles meses, no meu entender, justificava uma mudança nessa liderança.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Discutiu essa decisão com o Primeiro-Ministro?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Comuniquei-lhe que era minha intenção, que a decisão que tinha tomado era a de que devíamos proceder a essa mudança e disse-lhe em que termos é que essa mudança devia ser feita.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — «Em que termos» significa «que pessoas queria mudar». É isso?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — As pessoas. Exato.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Porque é que escolheu aquelas pessoas? Porque é que escolheu manter umas, no fundo, e reconduzir outras?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Porque achei que essas pessoas eram capazes, que estavam à altura do desafio que a Caixa representava e que eram pessoas com capacidade para, de facto, assumir as responsabilidades que iriam ter à frente da instituição. Foi graças a essa avaliação que as escolhi.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — O Sr. Primeiro-Ministro não fez nenhuma recomendação? Nenhuma apreciação? Não deu opinião? Limitou-se a assentir e a não ser voz ativa na matéria?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não. O Sr. Primeiro-Ministro, na altura, até me perguntou se eu tinha a certeza relativamente ao nome do Dr. Armando Vara.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — O Sr. Primeiro-Ministro perguntou-lhe se tinha a certeza em relação ao nome do Dr. Armando Vara. Não lhe perguntou porquê?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Ou seja, não lhe perguntou porque é que havia de ter certeza em relação àquele e não em relação a outro?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — A preocupação que ele manifestou foi a de que, no seu entendimento, a nomeação do Dr. Armando Vara para a administração da Caixa seria algo que politicamente iria gerar ruído e ruído mediático. Consciente disso, ou antevendo isso, fez um alerta ou fez esse reparo.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Comparado com o ruído que gerou a própria gestão dele, acho que, apesar de tudo, a nomeação foi relativamente pacífica.

Não lhe vou fazer perguntas, obviamente, sobre operações em concreto, mas há algumas coisas que gostava de entender sobre um ou dois *dossiers*.

O primeiro tem a ver com o que se passou no BCP e com o facto de ter havido vários acionistas do BCP a irem financiar-se junto da Caixa para adquirirem estas ações num período em que estava a decorrer — vou chamar-lhe assim, tem uma apreciação implícita, é verdade, fico eu com as palavras — uma guerra de poder dentro do BCP. Percebi, há bocado, que teve noção que isto aconteceu, ou seja, apercebeu-se de que a Caixa estava a financiar alguns acionistas do BCP.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não. Na altura, não tive conhecimento do empréstimo da Caixa ao Sr. Joe Berardo. Tive conhecimento disso posteriormente, pelas notícias que vieram a público.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Só teve conhecimento disto depois de ter mudado a administração do BCP?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não lhe sei dizer exatamente quando é que tive conhecimento disso. Agora, tive a noção... Aliás, acompanhei, como, se calhar, todos acompanharam na altura, as notícias que punham em grande destaque a figura do Sr. Joe Berardo nas questões que levantava sobre a gestão do BCP, sobre algumas operações que o BCP teria conduzido na altura. Isso era público. Dessas notícias, obviamente, tinha conhecimento delas, porque vinham nos jornais.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Vou colocar outra pergunta para perceber aquilo que não estou a conseguir entender sobre o papel do Governo. Foi abundantemente noticiado que havia, digamos, um conflito, uma guerra de poder no BCP. A Caixa é, ela própria, acionista do BCP, com cerca de 2%. Depois, sabe-se a determinada altura, não se lembra quando, que a Caixa financiou alguns destes acionistas de referência, alguns do chamado «grupo dos sete». Há um momento em que necessariamente soube — disse aqui que foi a seguir ao Natal — que não só o presidente da Caixa como também um administrador iam deixar de estar na Caixa Geral de Depósitos e iam passar a estar no BCP.

O que lhe pergunto é se, nesse momento, não questionou e não lhe passou pela cabeça em nenhum momento que a ação da Caixa Geral de Depósitos e das pessoas que tomaram decisões pela Caixa Geral de Depósitos, que concederam estes créditos, designadamente o Sr. Presidente e um administrador, possa não ter sido completamente desinteressada nesta guerra e que a Caixa pudesse estar a desempenhar um papel.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Primeiro, é preciso pressupor que o Governo teve algum papel neste *dossier*.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Não. Não estou a pressupor, estou a perguntar.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — A Sr.^a Deputada começa por dizer que não consegue perceber qual foi o papel do Governo... Se é que houve papel! Se é que houve papel do Governo!

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Estou a tentar fazer-lhe uma pergunta, não estou a tentar lançar uma suspeita. Estou a dizer-lhe que, para qualquer pessoa razoável que olhe para esta história de fora e que se ponha no papel de um acionista que é confrontado com um presidente de um banco e um administrador que estão a sair de um banco e a ir para outro de que ele próprio é acionista, depois de terem financiado vários acionistas de referência que o estão a escolher, acho que é razoável não só para o Estado mas para qualquer acionista perguntar-se: «Afinal de contas, será que este presidente, este administrador e a Caixa Geral de Depósitos estavam a agir em função da defesa do seu interesse ou estiveram a agir tomando partido numa guerra comercial e numa guerra de poder?».

É só isso que estou a perguntar.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não, Sr.^a Deputada, nunca tive quaisquer indícios, quaisquer razões para suspeitar que pudesse haver aí qualquer agenda escondida por parte do Dr. Santos Ferreira ou por parte da administração da Caixa quanto a esta matéria. Nunca tive nenhum indício ou nenhum sinal nesse sentido.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Não viu nenhum conflito de interesses em ter o presidente da Caixa numa reunião de acionistas para decidir quem ia ser a nova administração e o presidente indigitado do

Conselho de Administração que sai dessa reunião ser o próprio Dr. Carlos Santos Ferreira? Nunca achou que pudesse haver aqui um conflito de interesses?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não, não vi. Não vejo aí nenhum conflito de interesses. Ele estava lá como representante do acionista, numa reunião de acionistas e estava legitimamente nessa reunião.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E a Caixa Geral de Depósitos votou nele e no Dr. Armando Vara para serem presidente e administrador do BCP.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Nem sei como é que a Caixa Geral de Depósitos votou. Presumo que votou a favor. A votação de 97,7% que o Dr. Santos Ferreira teve... Presumo que a Caixa terá votado.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Também acho que é seguro presumir.

Nunca deu nenhuma instrução sobre como é que a Caixa Geral de Depósitos devia votar nesta matéria? Achou que não era matéria que coubesse ao Ministro das Finanças?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não.

Sr.^a Deputada, relativamente a este assunto, já agora, se me permite, gostaria de tornar algumas coisas muito claras. Em primeiro lugar, não promovi, não patrocinei, a candidatura do Dr. Santos Ferreira para o BCP.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Também acho que não!

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não organizei, não participei em reuniões para o efeito. Não subscrevi qualquer lista de apoio e não era, na altura, sequer nenhum clérigo ou padrinho para dar bênçãos fosse ao que fosse, como foi aqui afirmado pelo Dr. Filipe Pinhal. Gostaria de clarificar bem esta matéria.

Gostaria de recordar os Srs. Deputados, e a Sr.^a Deputada em particular, que, nessa altura, eu tinha a presidência do Ecofin. Estávamos no semestre da presidência portuguesa da União Europeia. No início de agosto, tinha-se desencadeado a crise do *subprime* e, em setembro desse ano, houve um Ecofin informal, que foi organizado pelo Ministério das Finanças, aqui, em Portugal, de onde saiu uma agenda ambiciosa, com várias iniciativas, reforçando a regulação e a supervisão do setor financeiro, agenda esta que me obrigava a inúmeros contactos a nível internacional para dar andamento a esse projeto.

Recordo, também, que entre os vários *dossiers* da presidência do Ecofin, por exemplo, tinha um *dossier* importante referente ao IVA sobre o comércio eletrónico, que se arrastava há quase uma década. Havia que ultrapassar vários obstáculos levantados pelo Reino Unido e pelo Luxemburgo, o que foi conseguido em dezembro de 2007.

Uma outra grande preocupação nessa altura era a falta de liquidez do mercado monetário e as suas consequências na economia, em consequência da crise do *subprime*. Isto para não falar das preocupações inerentes ao acompanhamento da execução orçamental e à obtenção de um défice abaixo dos 3% do PIB (produto interno bruto) no ano de 2007.

Evoco isto para evidenciar que o meu foco nestes meses estava, sobretudo, na crise do *subprime*, na agenda do Ecofin e na execução orçamental. Não me preocupava, tenho de o dizer claramente, uma disputa de poder entre acionistas de um banco privado.

Como há pouco referi, fiquei surpreendido quando o Dr. Santos Ferreira, após o Natal de 2007, me veio comunicar que ia para o BCP. Não o esperava.

O Dr. Filipe Pinhal afirmou que, nos últimos anos, tem estado empenhado em limpar a sua imagem. Pois, não posso aceitar, de forma alguma, que queira limpar a sua imagem sujando a de outros e muito menos a minha. Para quem quer limpar o seu nome, não lhe fica bem acusar com base em presunções, impressões e opiniões. Não lhe fica bem manchar o nome de outros com suposições, insinuações e absoluta ausência de factos. Mas, acima de tudo, gostaria de questionar a sua credibilidade, pois, após ter sido acusado e condenado pelo Banco de Portugal e pelos tribunais, impedido de exercer atividade no setor financeiro, não me surpreende que tenha querido aproveitar a ocasião para ajustar contas.

Numa entrevista recente, desta semana, o Dr. Miguel Maya, atual Presidente do BCP e antigo colaborador do Dr. Filipe Pinhal, desmentiu-o em várias das suas afirmações.

Finalmente, o Dr. Filipe Pinhal não pode num dia dizer uma coisa e noutro dia dizer o seu contrário.

Em fevereiro de 2008, o Dr. Filipe Pinhal esteve aqui no Parlamento. Na altura, saiu uma notícia, de que leio o título: «Pinhal garante que não houve pressão por parte do BdP. O ex-Presidente do BCP garante que não houve pressão por parte do Banco de Portugal em relação ao avançar ou não da sua candidatura e de Christopher de Beck à liderança do BCP. ‘Não houve qualquer pressão’, disse Filipe Pinhal.»

Na mesma audição, o ex- Presidente do BCP, Filipe Pinhal, garantiu no Parlamento que vê com naturalidade a transferência de Carlos Santos Ferreira da Caixa Geral de Depósitos para o BCP. Olhando para a lista candidata encabeçada pelo Dr. Santos Ferreira não vejo a minha assinatura nesta lista, vejo a assinatura do Dr. Filipe Pinhal, a subscrever a

candidatura do Dr. Santos Ferreira ao BCP. Creio que o este documento foi entregue ao Sr. Presidente pelo Dr. Santos Ferreira, na altura.

Portanto, gostaria de deixar muito claro que não houve qualquer envolvimento da minha parte, da parte do Ministério das Finanças ou, que eu saiba, da parte do Governo nesta matéria.

Na verdade, foram as circunstâncias associadas ao facto de o Dr. Filipe Pinhal estar, juntamente com outros, sob investigação do Banco de Portugal por ilícitos considerados graves que impediu que a sua lista avançasse e tivesse havido a necessidade de formular uma lista alternativa, lista essa que foi a do Dr. Santos Ferreira, apoiada pelos acionistas e apoiada, como há pouco referi, pelo próprio Dr. Filipe Pinhal.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Continuando, Sr. Presidente, diria que o Sr. Prof. Teixeira dos Santos tem todo o direito de responder ao Dr. Filipe Pinhal, e fê-lo agora mas podia tê-lo feito noutro momento porque não lhe fiz nenhuma pergunta sobre o que disse o Dr. Filipe Pinhal. Tem todo o direito de lhe responder mas não lhe fiz nenhuma pergunta sobre isso e não foi por acaso que não fiz.

Disse-nos aqui que o seu foco era outro, que era a execução orçamental e o Ecofin. O Dr. Vítor Constâncio também nos disse que a preocupação dele era com a política monetária, não era com a supervisão das atividades financeira. Só que aqui estamos numa Comissão de Inquérito sobre a Caixa Geral de Depósitos.

Disse-nos: «não dei nenhuma indicação à Caixa sobre o seu sentido de voto e sobre o que devia fazer no BCP.» Gostava de saber se era assim que era exercida a função acionista, ou seja, não só não deu instruções como nunca perguntou o que é que a Caixa Geral de Depósitos ia fazer em toda esta convulsão dentro do BCP? Entendeu que função acionista do Estado era não ter rigorosamente nada a ver com isso? É isso?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Eu sempre disse à administração da Caixa que, nestas matérias, a administração deveria tomar as decisões que no seu entender melhor defendessem o interesse da Caixa. Esta foi a única orientação que dei à Caixa Geral de Depósitos em todas as circunstâncias, fosse em que circunstância fosse.

Lembro-me que, salvo erro, na questão das votações na PT, na participação noutras empresas em que tinha uma posição significativa, etc., a orientação que foi dada à Caixa foi sempre a de que a administração decide nos termos que entender que vão no sentido da defesa do melhor interesse da Caixa.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Posso então presumir que o Dr. Carlos Santos Ferreira entendeu que o melhor interesse da Caixa era apoiar uma lista presidida por ele?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — O Dr. Santos Ferreira era Presidente do Conselho de Administração. Presumo que o sentido de voto não foi decidido só por ele.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas ele é que tinha a direção das participações financeiras, creio eu.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — O melhor é interrogar quem sabe, quanto aos mecanismos de decisão internos da Caixa, sobre essa matéria.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Tenho uma última pergunta.

Já nos disse aqui, e queria confirmar, que nunca recebeu nenhum alerta do Banco de Portugal sobre alguma concessão de crédito que tivesse a ver com o BCP ou com o papel da Caixa no BCP.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Termino com esta pergunta.

Houve uma altura em que o CDS — suponho que tenha essa memória, embora não tenha sido através de mim — era bastante crítico em relação ao Banco de Portugal e a Vítor Constâncio e o Sr. Professor, que então era Ministro das Finanças, acusava o CDS de atacar sistematicamente Vítor Constâncio, tendo explicado na altura que o Banco de Portugal não andou a dormir, andou a fazer o seu trabalho, detetou irregularidades em relatórios produzidos e que o Governador relatou que estes estiveram na base de ações corretivas. Gostava de saber se hoje em dia também acha que o Banco de Portugal, sobretudo no que toca à Caixa Geral de Depósitos, não andou a dormir e fez exatamente aquilo que devia ter feito.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não estou em condições de me pronunciar quanto àquilo que o Banco de Portugal fez. Desconheço inteiramente...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Na altura esteve.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Desconheço a plenitude das ações agora. Presumo que se está a referir a estes anos mais recentes ou desde então.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Não, não, estou a falar na altura do seu mandato.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Na altura do meu mandato, por aquilo que me era dado conhecer quando fiz essa afirmação, era o juízo que eu podia fazer.

O Sr. **Presidente**: — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Paulo Sá, do PCP, que é o orador que se segue, pedia ao Sr. Vice-Presidente Rocha Andrade o favor de me substituir.

Tem a palavra, Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar o Sr. Prof. Teixeira dos Santos, que, como já referiu, esteve na primeira Comissão de Inquérito, em janeiro de 2017. Entretanto, como sabe, houve um relatório da Ernst & Young que dá conta de créditos ruinosos concedidos pela Caixa Geral de Depósitos, que se traduziram em perdas muito avultadas para esta instituição financeira pública. Na realidade, em 2015, na amostra considerada pela EY, essas perdas ascendiam a 1760 milhões de euros.

Estamos a falar de perdas substanciais que, em última análise, foram depois pagas pelos portugueses, que são os proprietários deste banco, e, naturalmente, as pessoas perguntam como foi possível que aqueles créditos ruinosos tivesse sido concedidos e a Caixa tivesse registado perdas tão avultadas.

É por isso que estamos nesta segunda Comissão Parlamentar de Inquérito e eu queria que as minhas questões fossem orientadas exatamente para esta questão das operações de crédito que geraram estas perdas tão avultadas.

Não lhe vou perguntar sobre operações concretas, sobre o conhecimento detalhado acerca de operações concretas, mas tenho de lhe perguntar que acompanhamento fazia da política de concessão de crédito da Caixa. Enfatizo que não estou a perguntar que acompanhamento fazia da operação A, B, ou C, pergunto que acompanhamento fazia da política de concessão de crédito da Caixa, naquele período.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — O acompanhamento que fazia era aquele que há pouco referi. De facto, era a preocupação de a Caixa se manter como instituição de referência e de liderança nalguns segmentos do mercado bancário, política essa que implicaria, obviamente, o crescimento em segmentos que o acionista sinalizou, considerando importante que a Caixa aí reforçasse a sua posição, como é o caso das pequenas e médias empresas, e na política de concessão de crédito ter também presente o esforço que o País já nessa altura estava a fazer, e que continuou a fazer ao longo destes anos, de internacionalização da sua economia.

Portanto, o resto, a questão da política, se refere aqui a política em termos de processos, de critérios de penetração no mercado ou abordagem do mercado, de produtos, etc.,...

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Orientações!

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não, as orientações gerais eram estas e não passavam disto.

Aliás, é um pouco a questão que a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua há bocado levantava. Não havia orientações específicas, individualizadas ou detalhadas, não, eram objetivos gerais que eram definidos, preocupações e orientações de ordem geral que eram definidos.

O acompanhamento, obviamente, era feito através da informação que era prestada com regularidade ao Ministério relativamente à evolução da atividade, quer em geral quer quanto a alguns temas que mereciam atenção especial do relator na altura.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Mas o Sr. Professor sabia, na altura, enquanto Ministro das Finanças, que a Caixa Geral de Depósitos, vários Conselhos de Administração e não apenas aquele que foi nomeado por si, se dedicava a conceder empréstimos para financiar operações especulativas de compra e venda de ações na bolsa? Tinha conhecimento que o banco público se dedicava a este tipo de financiamento, a financiar a especulação financeira, a especulação bolsista, ou era algo que não lhe chegou ao conhecimento?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, tive conhecimento *a posteriori* de operações que a Caixa fazia, porque a Caixa não tinha que me dar conta das operações que fazia.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Dava ou não dava?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não, não me dava conta de que fez esta ou aquela operação em particular. Eu sabia que havia operações de financiamento de aquisição de ações, isso sabia. Era relatado, era reportado. Mas essa era uma prática da banca na altura, cá e lá fora.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Permita-me interromper. Já ouvimos isto diversas vezes mas estamos perante o Ministro das Finanças da altura e tenho de lhe perguntar — aliás, já coloquei esta questão a vários intervenientes, principalmente a membros do Conselho de Administração, e

agora coloco-a ao ex-Ministro — se considerava, como membro do Governo, que se enquadrava na missão de um banco público como a Caixa Geral de Depósitos o financiamento de operações especulativas.

Sabemos que essa prática existia noutros bancos, sabemos que existia noutros países, mas a pergunta não é essa. A pergunta é se o Ministro das Finanças da altura considerava que o financiamento de operações especulativas, empréstimos de centenas de milhões aos «Berardos» deste País, se enquadrava naquilo que era a missão do banco público.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, pautei sempre a minha relação com a Caixa — tive sempre essa preocupação — pelo respeito das regras de relação que estavam definidas no enquadramento jurídico de uma instituição de crédito sujeita ao Código das Sociedades Comerciais e sujeita à regulação e ao regime jurídico das instituições de crédito. Procurei sempre cumprir a lei no âmbito dessa relação e, em particular no que tem a ver com a Caixa, os próprios Estatutos da Caixa, no artigo 4.º, dizem que «a sociedade tem por objeto o exercício da atividade bancária nos mais amplos termos permitidos por lei.»

Recordo, a propósito desta matéria — é esta a orientação que é dada, e já era na altura mas hoje está até explícita na versão mais recente do regime jurídico das instituições de crédito —, que está expresso pelo Banco de Portugal que «em matérias de risco, cabe ao órgão de administração a definição do perfil de risco, da apetência pelo risco e da tolerância ao risco pela instituição.»

Respeitei sempre aquilo que deve ser o papel do órgão de administração. Essas são opções de negócio, de condução do negócio que não cabem de forma alguma ao acionista.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — O que o Sr. Professor está a dizer é que o Estado, sendo o proprietário do banco, e o Governo, exercendo a função de tutela, nada têm a dizer se os conselhos de administração, aqueles em particular, a determinada altura, se decidirem dedicar à especulação.

Como era legal, como se enquadrava na legislação vigente, na altura, como não era proibido àquele banco específico financiar operações especulativas, o senhor acha que o Ministro das Finanças não tinha nada a dizer sobre o assunto.

Mas a pergunta não é se isso era ilegal ou contrariava orientações de supervisão ou outras normas legais, é se o Governo, em particular o Ministério das Finanças do Sr. Ministro, na altura, achava normal que um banco público, de capitais exclusivamente públicos, que devia estar ao serviço do País e da economia nacional, dedicasse uma parte da sua atividade, que não era assim tão pequena, ao financiamento da especulação financeira.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, a Caixa sempre esteve ao serviço do País e da economia nacional. Sempre esteve, está e continuará a estar...

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Vou interrompê-lo só para dar estes elementos....

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Já agora, deixe-me acabar, se me permite.

Em segundo lugar, não sei o que é que chama de operações especulativas. Para mim, operação especulativa é comprar para vender e ter ganho imediato. O que está aqui em causa é a aquisição de posições qualificadas e investimentos financeiros para manter uma posição acionista,

que é diferente de uma atividade, como lhe chama, especulativa de mercado. Não é disso que se trata.

Em terceiro lugar, como há pouco referi, não compete ao acionista fazer juízos de valor, ou éticos, sobre a forma como a administração está a conduzir os negócios da Caixa. É a administração que deve responder por isso, é ela que é a responsável e, como há pouco referi, o acionista não deve interferir. E a lei é clara quanto a isso! Repito: a lei é clara quanto a isso!

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Permita-me então...

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Porque se tivesse intervindo na Caixa, aqui e acolá, hoje estaria a responder pela interferência que tive na vida da Caixa.

Agora tenho de responder porque acham que devia ter intervindo, devia ter feito aquilo que a lei não permitia que fizesse. Se o tivesse feito, estaria a responder, certamente, por isso. Não tenho dúvidas.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Prof. Teixeira dos Santos, nesta Comissão de Inquérito, foi-nos dada a informação de que a certa altura foi estabelecido como objetivo para a Caixa Geral de Depósitos aumentar a sua quota de mercado no segmento empresas, particularmente PME, de cerca de 13% — foi-nos dado o número exato, mas agora não consigo recordar — para a chamada quota natural de 25%. Esse objetivo foi estabelecido: financiamento e aumentar a quota de mercado, principalmente, nas PME.

Também nos foi dada a informação de que esse objetivo não foi cumprido. A quota aumentou de 13% para 14%, cerca de um ponto percentual.

Na mesma altura em que a Caixa falhava esse objetivo, que era ambicioso, de financiamento das micro, pequenas e médias empresas, e

justo, a Caixa andava a financiar a aquisição de *resorts* de luxo no Algarve, os «Berardos» deste País, em centenas de milhões de euros para comprarem ações na banca. Pergunto-lhe se o acionista, neste caso o Ministério das Finanças, não tinha nada a ver com isto.

Se esta foi uma opção do Conselho de Administração e se o Conselho de Administração resolveu investir, digamos assim, na especulação, nos *resorts* de luxo, nesses segmentos, em detrimento das PME, isso não é nada com o acionista, é uma opção do Conselho de Administração? Já agora pergunto-lhe também: quem é que nomeia o Conselho de Administração? Não tem o Governo a possibilidade de nomear e exonerar um conselho de administração se ele tomar decisões que contrariam a missão de um banco público?

São estas as perguntas que tenho de lhe fazer, Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, Código das Sociedades Comerciais: «Compete ao conselho de administração gerir as atividades da sociedade, devendo subordinar-se às deliberações dos acionistas ou às intervenções do conselho fiscal, apenas nos casos em que a lei ou o contrato de sociedade o determinar». O que não é caso nas situações que refere.

Artigo 373.º, n.º 3: «Sobre matérias de gestão da sociedade, os acionistas só podem deliberar a pedido do órgão de administração». Isto é claro! O acionista não pode, não deve interferir na atividade da gestão e nas responsabilidades do órgão de administração.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — O Sr. Prof. Teixeira dos Santos exerceu as funções de Ministro das Finanças que eram funções de natureza política.

Estamos aqui a colocar-lhe questões de responsabilidade política, tendo o Sr. Professor lido o Código das Sociedades!

Muito bem, podemos continuar por aí, podemos fazer de conta que estamos a fazer uma audição técnica, que o senhor era um técnico, na altura, e que não tinha responsabilidades políticas e lê-nos o Código todo e justifica tudo! Mas não se esqueça, Sr. Professor, que exerceu funções políticas e a sua responsabilidade é política e é sobre isso que estaremos aqui a fazer perguntas.

Politicamente, era aceitável que o banco público, de capitais exclusivamente públicos, se dedicasse a operações como as que já foram referidas pelos outros Srs. Deputados, e que não vou detalhar, em vez de estar a fazer aquela que era a sua missão, que, aliás, o senhor já referiu em intervenções anteriores: o apoio às PME, à internacionalização, à economia, à produção nacional... Isso é politicamente aceitável? Politicamente! E, por favor, não me leia outra vez o Código das Sociedades!

Risos do PSD e do CDS-PP.

É politicamente aceitável que o banco público tivesse esta orientação, em vez da correta, aquela que deveria ter. As suas responsabilidades são políticas, portanto peço-lhe uma resposta política!

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Lamento que o Sr. Deputado não queira ler a lei!

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Não estamos a discutir a lei!

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Lamento! É bom, de facto, sabermos qual é a lei!

Segundo, Sr. Deputado, não há... O facto de a Caixa ter como objetivo aumentar a sua quota de mercado no segmento das pequenas e médias empresas...

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Que falhou!

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não falhou! Não falhou. Era objetivo chegar a 25%, mas não quer dizer que, se não conseguiu andar mais, tivesse sido por causa dessas operações.

É preciso ver que oportunidades tinham e que capacidade concorrencial é que tinha, porque a Caixa sofria a concorrência dos outros grandes bancos, aliás, muito bem implementados nesse segmento. Portanto, era entrar em terreno ou em área de mercado que não é fácil. Em relação ao segmento das pequenas e médias empresas, havia e há bancos no nosso País que, felizmente, tiveram e têm uma boa presença e uma boa tradição de presença nesse segmento.

Não era fácil à Caixa entrar. Não foi por falta de vontade que a Caixa não melhorou mais a sua participação ou a sua presença nesse segmento. Penso que é importante deixar isso claro.

Não há elemento algum que permita concluir que não conseguiu fazer melhor por causa das outras operações. A Caixa tinha liquidez suficiente para, digamos, estar nas duas frentes.

Finalmente, Sr. Deputado, está-me a querer parecer que o Sr. Deputado está a sugerir que o Governo, o poder político, devia interferir, ingerir-se nos assuntos da Caixa. Penso que é isso que estamos aqui a discutir! Acho que o que está em causa é saber se o Governo teve ingerência ou não! A ingerência, no meu entender, é censurável.

Mas o que me parece que o Sr. Deputado está a sugerir é que deveria ter havido ingerência do Governo na condução da atividade e dos negócios da Caixa.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Tenho aqui os números, posso dar-lhos. O objetivo era o de aumentar de 13,7% para 25% no segmento PME. Dois anos depois, em 2007, tinham atingido 14,9%. Portanto, o objetivo era passar de 13,7% para 25%, mas ficaram por 14,9%.

O senhor diz que isto é um sucesso.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não disse que é um sucesso.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Não sei se diz.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não disse isso.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — É uma falha.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Disse que tinha cumprido!

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — É uma falha! Disse que tinha cumprido, exatamente. Obrigado.

Disse que tinha cumprido os objetivos, mas não cumpriu, porque eram 25% e ficou em 14,9%.

Mas, neste período, exatamente neste período, a Caixa andava a financiar a compra de ações por parte dos «Berardos» e companhia, *resorts* de luxo, como Vale do Lobo. Não pergunto, porque já disse a sua opinião, ou seja, pelos vistos, o Governo achava isto muito normal, que eram opções

do Conselho de Administração e, portanto, não havia nenhuma intervenção por parte do Governo. Registamos a resposta.

Queria avançar um pouco, porque o tempo se está a esgotar. Foi-nos dito também aqui que, em fevereiro de 2008, o Conselho de Administração da Caixa pediu informação agregada sobre os financiamentos que tinham sido feitos para compra de ações. Essa informação foi disponibilizada e o Conselho de Administração ficou surpreendido porque já tinham emprestado 4600 milhões de euros.

Ou seja, houve o reconhecimento, por parte de administradores da Caixa que estiveram aqui, de que anos a fio andaram a fazer empréstimos para aquisição de ações sem terem a noção de quanto é que tinham emprestado no conjunto. E quando, finalmente, em fevereiro de 2008, chegou a conta, digamos assim, o apanhado, ficaram de queixo caído, porque eram 4600 milhões de euros.

Pergunto-lhe, Prof. Teixeira dos Santos, se considera que isto é uma gestão prudente. Sucessivos conselhos de administração, não foi só um, foram vários, alegremente foram emprestando dinheiro para a especulação, para a compra de ações, o que lhe quiser chamar, sem saberem qual era o montante envolvido! De repente, ficam surpreendidos: «Olhem, já vamos em 4600 milhões de euros! E agora o que é que fazemos? Agora temos de travar isto». Mas, entretanto, já estava comprometido o dinheiro! Isto é uma gestão prudente dos dinheiros de um banco público?

O Sr. **Presidente** (Fernando Rocha Andrade): — Para terminar, Sr. Deputado.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Há uma matéria, relativamente à qual, também o Governo não tem nada a ver, que pode virar a cara para o lado e dizer que é uma opção do Conselho de Administração, porque emprestam o

que quiserem, têm as suas estratégias, se forem 4600 milhões de euros para este fim, para a compra de ações, não há problema, o Governo também se pode alhear deste assunto.

Sei que o meu tempo já terminou, Sr. Presidente...

O Sr. **Presidente** (Fernando Rocha Andrade): — Estou apenas a dar a mesma tolerância que foi dada na primeira ronda aos restantes grupos parlamentares. Mas tem de terminar, de facto.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Pergunto-lhe se tinha conhecimento desse valor agregado e se, em fevereiro de 2008, algum presidente do Conselho de Administração ou administrador lhe bateu à porta a dizer: «Olhe, são 4600 milhões que a gente já enfiou nisto!». Teve conhecimento disso? Se teve, o que é que fez? Ou também achou que era uma questão de gestão, eles que decidissem, porque o Governo não tinha nada a ver com isso e estaria a imiscuir-se, como disse, na gestão do banco público?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, neste domínio, o termo prudente tem um significado muito preciso, que é o que resulta do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

A aferição quanto ao cumprimento ou não dos critérios de prudência compete ao Banco de Portugal, por isso não estou em condições...

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Está a fugir à resposta!

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Estou a fugir à resposta, como diz, porque essa não é uma resposta relativamente à qual, sob ponto de vista técnico, eu esteja, neste momento, informado. Desconheço quais eram os critérios prudenciais vigentes na altura para aferir se, sim ou não, essa

exposição era compatível com uma gestão sã e prudente, conforme está previsto no Regime Jurídico das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Por desconhecer os critérios então adotados pelo Banco de Portugal para aferir quanto a isso, neste momento, não estou em condições de me pronunciar sobre essa matéria. Tão-só! Não é fugir!

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — É surpreendente!

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não estou a fugir! Sou incapaz de responder.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — É surpreendente que o Ministro das Finanças da altura seja incapaz de se pronunciar sobre algo que lhe relatei, sobre 4600 milhões de euros...

O Sr. **Presidente** (Fernando Rocha Andrade): — Sr. Deputado, creio que já esgotou largamente o seu tempo.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — É incapaz de se pronunciar sobre isso!

O Sr. **Presidente** (Fernando Rocha Andrade): — Chegámos ao fim da primeira ronda. Como é costume, faremos uma pausa de 5 minutos — espero eu —, até para o depoente descansar um pouco, porque é o único que não pode revezar-se nesse papel.

Eram 20 horas e 35 minutos.

Vamos retomar os nossos trabalhos.

Eram 20 horas e 43 minutos.

Tem a palavra, para dar início à segunda ronda, a Sr.^a Deputada Inês Domingos.

A Sr.^a **Inês Domingos** (PSD): — Sr. Presidente, cumprimento o Sr. Prof. Teixeira dos Santos e gostaria de começar por fazer uma constatação: julgo que é óbvio, aqui, hoje, que a Caixa falhou na carta de missão de apoio às PME (pequenas e médias empresas), em particular, porque não havia objetivos quantitativos para julgar se estava a funcionar ou não. Não havia critérios quantitativos sobre as áreas que se considerava importantes reforçar.

Mas há mais: falou sobre o facto de a administração ter de cumprir critérios objetivos e deu uma série de métricas. E, com base nesses critérios objetivos, ou quantitativos, haveria um prémio que rondaria o milhão de euros. Hoje em dia, é claro, para todos, que se retirássemos aos objetivos, que o Sr. Professor aqui definiu como tendo sido os objetivos da época, as perdas que foram provocadas diretamente pelas ações desta administração, esses objetivos não teriam sido alcançados e os prémios não teriam sido devidos.

Por isso, gostava de lhe perguntar qual era a sua responsabilidade na atribuição deste prémio.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr.^a Deputada, esse é um exercício que, vai desculpar-me a franqueza, não faz sentido. Temos de tomar decisões em momentos precisos com base em informação que temos no momento preciso, e em informação certificada, para o auditor interno, para o auditor externo. E, portanto, as contas que foram apresentadas foram

devidamente escrutinadas e certificadas por quem tinha a responsabilidade de o fazer, a nível interno e a nível externo. E, quanto a isso, sem reservas ou ênfases sequer.

Portanto, a decisão que foi tomada foi uma decisão tomada à luz de um despacho que definia um conjunto de objetivos de gestão, macro-objetivos de gestão, que têm a ver com grandes indicadores da atividade da Caixa Geral de Depósitos, não têm a ver com aspetos específicos da sua atividade.

É evidente que, dentro das orientações estratégicas, por exemplo, o aumento do segmento das pequenas e médias empresas era um objetivo que a Caixa deveria prosseguir. Mas era um objetivo dificilmente quantificável porque tem muito a ver com a concorrência e, portanto, não é algo que dependa só e exclusivamente, sob esse ponto de vista, da administração ou da gestão da Caixa. Tem a ver com aspetos relacionados com o próprio segmento e com a concorrência específica nesse setor.

Por isso, os objetivos que foram definidos foram objetivos gerais, como há pouco referi. Foram objetivos relacionados com resultados e daí, conseqüentemente, corolários dos dividendos; com o crescimento global da Caixa, que tem ver, ao fim ao cabo, com o crescimento do seu balanço, do seu ativo; com a sua eficiência; e com a sua robustez financeira. Estes são os grandes indicadores da instituição a nível macro.

Foram esses objetivos de gestão que foram definidos e foram esses objetivos de gestão que, à luz da informação que, na altura, tínhamos, a Caixa cumpriu. E a decisão foi tomada na base dessa informação. Não havia outra!

A Sr.^a **Inês Domingos** (PSD): — Sr. Professor, quando é que referiu aos administradores que teriam direito a esse prémio?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Isso foi levado à assembleia que ocorreu já em 2008, para o encerramento referente ao exercício de 2007.

A Sr.^a **Inês Domingos** (PSD): — Alguma vez, no início do mandato, referiu que teriam direito a esse prémio se cumprissem critérios objetivos?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sim, isso foi referido.

A Sr.^a **Inês Domingos** (PSD): — E estava contratualizado?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não tem de estar contratualizado. De acordo com o Estatuto do Gestor Público, não tem de estar contratualizado. Só para os serviços de interesse geral é que essa contratualização é obrigatória.

A Sr.^a **Inês Domingos** (PSD): — Queria confrontá-lo aqui com uma observação feita no relatório da Ernst & Young que diz que não foi obtida «evidência dos princípios orientadores para a remuneração variável aplicada, concluindo-se que as decisões foram tomadas de forma avulsa. Mesmo perante resultados aquém dos objetivos, foi decidido atribuir remuneração variável e emitido voto de confiança.» Diz ainda o relatório: «Em 2008, por referência ao exercício de 2007, existe uma clara associação da remuneração aos objetivos comerciais.»

Por isso, a pergunta que lhe faço é: não teve receio de estar a premiar a excessiva tomada de risco por parte dos administradores?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não, não. Para já, não é verdade isso que a Ernst & Young diz, porque há um despacho de julho de 2007 que consagra os objetivos que tinham sido acordados com a administração

para esse exercício. Depois, na sequência da publicação do Estatuto do Gestor Público, em março desse ano, isso é consagrado em despacho do Secretário de Estado do Tesouro, em julho de 2007, que estabelece esses objetivos.

Portanto, não é verdade, como a Ernst & Young diz, que foi uma decisão arbitrária. Não, ela baseou-se, ao fim e ao cabo, nas métricas que foram definidas nesse despacho.

A Sr.^a **Inês Domingos** (PSD): — Não disse arbitrária, disse avulsa: não havia uma política, nem princípios orientadores. Isso é verdade.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — É, convenhamos, quase o mesmo.

A Sr.^a **Inês Domingos** (PSD): — Sr. Professor, havia algum incentivo para haver um equilíbrio entre preservar o capital e a tomada de riscos na política de remuneração?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Existem, indiretamente, dois, que são o da eficiência e o da solvabilidade, porque a tomada de risco consome capital e, consumindo capital, tem implicações no rácio de solvabilidade.

A Sr.^a **Inês Domingos** (PSD): — Diz o relatório: «Não foi identificada a atribuição de remunerações variáveis, em forma de instrumentos financeiros, que incentivassem os gestores a contribuir para a criação sustentada de valor para a instituição, incluindo equilíbrio e capital de risco.»

Está, portanto, a dizer que não foi assim?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Isso tem a ver com uma prática corrente na altura que eram, por exemplo, as chamadas *stock options*, e instrumentos desse género, e dificilmente o Governo poderia optar por mecanismos de incentivo dessa natureza.

A Sr.^a **Inês Domingos** (PSD): — Mas havia maneira de optar por incentivos de longo prazo para os gestores da Caixa e não apenas baseado no cumprimento de critérios para o ano em curso.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Os incentivos de longo prazo têm a ver, obviamente, com a sustentabilidade da atividade, com o crescimento do ativo, o aumento da quota de mercado, que também estão presentes nesses objetivos.

A Sr.^a **Inês Domingos** (PSD): — O crescimento da quota de mercado e o aumento do tamanho, muitas vezes, são acompanhados de aumento de risco, Sr. Professor.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Necessariamente, são mais riscos. Desde que estejam devidamente dispersos e desde que a base de capital acompanhe o crescimento da atividade, estamos sempre acautelados. Porque se não, só tínhamos bancos pequenos.

De acordo com o raciocínio da Sr.^a Deputada, não podíamos ter bancos de grande dimensão, só tínhamos bancos pequeninos para terem pouquinho risco.

A Sr.^a **Inês Domingos** (PSD): — A pergunta que queria colocar tem a ver com o facto de — e ainda bem que falou nisso — ser preciso que os

riscos fossem bem diversificados. O que esta Comissão Parlamentar de Inquérito conclui é que os riscos não estavam nada bem diversificados porque estavam muito localizados em algumas grandes empresas que, francamente, causaram grandes problemas para a Caixa.

Mas gostaria, apenas, de citar mais uma frase do relatório da Ernst & Young que diz «que não se previram cláusulas de penalização ou reversão que permitissem à Caixa Geral de Depósitos vincular os gestores com decisões passadas.» Era assim mesmo?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Essa é uma prática que só mais tarde veio a ser instituída nos mecanismos de incentivos. É uma prática recente de diferimento dos prémios. Na altura não era uma prática corrente.

A Sr.^a **Inês Domingos** (PSD): — Sabe o que diz o relatório? É engraçado! Enfim, engraçado... É um bocadinho triste, para dizer a verdade. Diz que o facto de não existirem princípios orientadores, de haver um fraquíssimo — aliás, eu diria inexistente — incentivo ao equilíbrio entre a preservação de capital e a tomada de risco e, por fim, de não haver nenhuma cláusula de penalização, de não haver qualquer perspectiva de que os gestores pudessem ter de devolver as suas remunerações se comprometessem a segurança da Caixa, em particular quando as suas decisões não acomodavam indicações dos pareceres técnicos, em muitas ocasiões, e, em particular, da Direção de Risco...

De facto, põe-se uma questão: se isso tudo não foi possível na altura, não acha que agora os administradores deviam devolver os prémios, perante toda esta situação?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não.

A Sr.^a **Inês Domingos** (PSD): — E pode explicar porquê?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr.^a Deputada, na altura, eles cumpriram os objetivos. Não é claro, ainda — é isso que está sob apuramento —, até que ponto é que o desenrolar da relação da Caixa com os clientes que são indicados nesse relatório resultaram ou não de desenvolvimentos na economia e no mundo financeiro, que foram, obviamente, nefastos para a Caixa, para outros bancos, e que não tenham resultado necessariamente de... Digamos que está por provar, ainda, no meu entender, que resultaram necessariamente de más decisões, à luz dos critérios e da informação de que dispunham os gestores nessa altura.

A Sr.^a **Inês Domingos** (PSD): — Então, admite que isso possa vir a acontecer? Isto é, que os prémios sejam revertidos se isso ficar provado?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Essa é uma decisão que já não me compete a mim.

A Sr.^a **Inês Domingos** (PSD): — Sr. Professor, já tinha referido que o prémio já estaria, enfim, apalavrado, antes do final do ano e que, quando estabeleceu o valor do prémio, terá dito à administração que teriam direito a esse prémio cumprindo objetivos.

Queria apenas referir mais uma questão: esse prémio foi pago quando dois membros dessa administração estavam noutra banco, o BCP. O prémio referia-se a 2007, mas a administração, depois de ter enchido a Caixa de garantias relacionadas com o BCP, apesar de haver uma política da própria Caixa para reduzir a exposição ao BCP, foi para o próprio BCP, afundar o BCP, e contribuir para as perdas da Caixa. É a administração anti-Midas: tudo o que toca não é ouro!

Hoje em dia, não se arrepende de ter dado esse prémio à administração?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr.^a Deputada, acho que não. Numa relação que acho que tem de ser leal entre o acionista e a administração, estabeleceram-se critérios, os critérios foram cumpridos e acho que é obrigação respeitar a palavra dada e os compromissos que assume.

Quanto a interpretações, juízos de valor, a Sr.^a Deputada é livre de fazer os que quiser. Acho que, se se definem as regras de jogo, as regras do jogo são para serem cumpridas.

A Sr.^a **Inês Domingos** (PSD): — Para terminar, gostaria só dizer uma coisa ao Sr. Professor. Tem dito aqui que a responsabilidade da gestão não é sua e julgo que o que a política de remunerações da Caixa demonstra, em particular, é que teve uma grande responsabilidade. Teve a responsabilidade de criar incentivos que aumentaram a tomada de risco por parte de administradores, porque só viam uma coisa à frente: ter um lucro, um prémio, que o senhor tinha definido previamente caso atingissem critérios objetivos, sem nenhum cuidado com a tomada de risco na Caixa.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr.^a Deputada, essa é uma insinuação muito séria, porque isso afeta todos os acionistas, de todas as empresas, sejam elas quais forem.

É ou não legítimo que qualquer empresa, qualquer banco, busque, de facto, ter resultados positivos? É!

A Sr.^a **Inês Domingos** (PSD): — É legítimo!

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — A boa gestão empresarial exige que, de facto, se estabeleçam objetivos nesse sentido. Portanto, a questão não está na definição dos objetivos, Sr.^a Deputada, não está, de forma alguma, na definição de objetivos!

A Sr.^a **Inês Domingos** (PSD): — Também está!

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — O que a Sr.^a Deputada pode é questionar a atividade desenvolvida, mas isso não tem nada que ver com a definição de objetivos. Sr.^a Deputada, não tem!

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Tanto não é que eles mudaram a seguir!

O Sr. **Presidente** (Fernando Rocha Andrade): — Tem agora a palavra, pelo Partido Socialista, a Sr.^a Deputada Constança Urbano de Sousa.

A Sr.^a **Constança Urbano de Sousa** (PS): — Sr. Presidente, aproveito também para cumprimentar o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

Não vou colocar-lhe nenhuma questão sobre o relatório da Ernst & Young, porque, pegando até nas palavras da Deputada Cecília Meireles, hoje já é absolutamente evidente que o mesmo contém muitas fragilidades e, portanto, como dizia aqui alguém, não podemos segui-lo como uma bíblia, porque ele contém, verdadeiramente, fragilidades.

Também não vou colocar-lhe nenhuma questão sobre o que teria feito se tivesse chovido ou não tivesse chovido, porque isso é impossível. As decisões são tomadas num contexto, num determinado dia e perante determinadas condições e acho que o futuro ainda é algo que um ser

humano não consegue, com alguma razoabilidade, prever, a menos que seja bruxo, e penso que não seria o seu caso.

Em qualquer caso, disse-nos agora aqui que uma das prioridades estratégicas da Caixa Geral de Depósitos que acompanhava, no tempo em que foi Ministro das Finanças, era a internacionalização da economia portuguesa. É aqui que se insere a chamada «Operação Espanha», que tem várias vertentes.

Gostaria de saber se acompanhou não só o crescimento orgânico do banco Caixa Geral, em Espanha — no fundo, o banco espanhol do Grupo Caixa Geral de Depósitos —, mas também a criação da sua sucursal, uma sucursal que servia não apenas para financiar projetos de uma maior envergadura, para a qual o banco Caixa Geral, o banco espanhol, não tinha capacidade, mas serviu muito também — no tempo em que tutelou a Caixa, em que era ministro e, no fundo, representava o acionista —, e numa expressão simplificada, para ser o caixote, o recetor dos créditos malparados do banco espanhol, do banco Caixa Geral. E ao longo de um período bastante longo houve uma prática reiterada de transferência de créditos malparados, tóxicos, se quiserem, que iriam naturalmente influenciar o balanço do banco Caixa Geral em Espanha para a sucursal e que depois se diluíam em todo o desempenho do Grupo Caixa Geral de Depósitos.

Pergunto-lhe se alguma vez teve consciência destas práticas, se soube delas ou se as acompanhou.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não, nunca acompanhei, nunca me apercebi nem me foi dado conhecimento dessas práticas.

A Sr.^a **Constança Urbano de Sousa** (PS): — É também neste contexto da chamada «Operação Espanha» que a Caixa resolve, em vários

canais, participar num negócio que talvez tenha sido dos negócios mais ruinosos, que foi o negócio La Seda.

O primeiro passo foi participar num empréstimo sindicado ao Grupo La Seda, de Barcelona, para reestruturar o seu passivo. Depois, num segundo passo, em 2006-2007, foi entrar no próprio capital social da La Seda como acionista da La Seda, numa posição que não influenciava a sua gestão, porque atingiu o máximo de 7,2%. Num terceiro passo, foi o de dar um crédito absolutamente ruinoso, em 2007, à Imatosgil, à família Matos Gil, um crédito que concedeu de 115 milhões de euros, em 2007, e que em 2008, um ano depois, já estava a declarar o seu incumprimento. E tudo isto depois veio desembocar num crédito de 380 milhões de euros, em várias tranches, para a construção de uma fábrica da La Seda em Portugal.

Acompanhou todo este processo?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não, não acompanhei nenhum processo de concessão de crédito da Caixa, muito menos esse, também, e não estive minimamente envolvido nisso.

A única questão sobre a qual ainda hoje me interrogo foi aquela declaração que o Dr. Santos Ferreira aqui fez — já não se lembrava se teria sido a mim ou ao Ministro da Economia — se aquilo tinha interesse ou não para a economia nacional. Ele não se lembrava a quem perguntou, não sei se me perguntou ou não. Porventura, se me perguntou terá sido o único contacto que eu terei tido com a Caixa sobre este projeto, nada mais.

A Sr.^a **Constança Urbano de Sousa** (PS): — Todos estes créditos têm, no fundo, um objetivo, que era influenciar a La Seda, que estava numa altura de fuga para a frente — que lhe foi fatal, porque acabou por falir pouco depois —, de crescimento através do investimento em muitas fábricas. Como estava a investir um pouco por todo o mundo, para

consolidar houve a ideia «e se eles trouxessem uma fabricazinha aqui para Sines?». E como é que os conseguimos influenciar? Entrando como credores, como acionistas, reforçando a posição acionista de Imatosgil na La Seda e, por fim, financiando a dita da fábrica. Portanto, tudo isto tem um único objetivo, em minha opinião, que era trazer uma fábrica de produtos petroquímicos, de uma matéria-prima, para Sines.

Mas, em geral, este projeto deve ter sido conversado, ou seja, a instalação de uma fábrica do setor petroquímico em Sines, que produzia, no fundo, matéria-prima, que forneceria outras fábricas para fazerem plásticos e tecidos sintéticos, etc...

O Sr. **Presidente** (Fernando Rocha Andrade): — Tem de terminar, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Constança Urbano de Sousa** (PS): — Essa questão da fábrica em Sines nunca foi falada?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Disso recordo-me, de se comentar o investimento em Sines. Disso recordo-me, da realização desse investimento. Mas, quanto à operação de financiamento, nunca tive... Ouvi falar nesse investimento como de muitos outros que se realizaram no País, mas em termos do financiamento, do envolvimento da Caixa, como foi, etc., isso não, isso nunca foi discutido com o Ministério das Finanças.

O Sr. **Presidente** (Fernando Rocha Andrade): — Dou agora a palavra ao Bloco de Esquerda.

Faça favor, Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, desta nossa conversa fiquei com uma dúvida, que não sei se foi esclarecida, mas acho que era importante esclarecer, que é a de perceber se o Prof. Teixeira dos Santos defende a propriedade pública da Caixa.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sim.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas acha que a Caixa, sendo pública, deve comportar-se como qualquer outro banco privado, mimetizando os comportamentos da banca privada.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr.^a Deputada, sempre defendi a Caixa como instituição pública. Fui confrontado, ao longo de muitos anos, com hipóteses e sugestões que tinham que ver com uma eventual privatização da Caixa ou abertura do capital da Caixa a privados, e desde que fui Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, do Prof. Sousa Franco, nos anos 90, desde então que sempre defendi esta posição de que a Caixa deve ser, como sempre foi, um banco público, precisamente para ser uma referência e um pilar de estabilidade no nosso sistema. Pilar de estabilidade, adotando boas políticas, boas práticas e é isso que eu desejo, que a Caixa seja, sob esse ponto de vista, um exemplo.

Admito que nem sempre o tenha conseguido, mas isso não quer dizer que devamos desistir desse desígnio, de ter uma instituição financeira de referência tão importante quanto a Caixa no nosso sistema financeiro.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não foi de todo o que eu disse. O que eu disse foi que talvez a forma como os objetivos foram definidos e como a Caixa foi avaliada não conduziu a que a Caixa cumprisse o seu papel — ou que, pelo menos, parcialmente, não cumprisse o seu papel —

de banco público, o que é muito diferente, como sabe. Seria a última coisa que eu iria sugerir.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Peço desculpa, Sr.^a Deputada. Tem razão, eu não respondi a essa parte.

A Caixa intervém num mercado que é um mercado altamente competitivo e acho que a Caixa não pode ter um outro tipo de presença no mercado que não seja também uma presença competitiva e enfrentar essa concorrência para poder ter indicadores que lhe permitam estar de forma sustentável nesse mercado. E dou um exemplo: as instituições financeiras precisam de refinar a sua atividade. Não refinanciam-se no mercado e o custo do seu refinanciamento depende muito do *rating* da instituição.

Ora, se a Caixa adotar um posicionamento e uma forma de estar no mercado que a singularize, em comparação com os outros bancos, ela pode ser prejudicada no *rating* e pode, por isso, ver prejudicadas as condições em que pode conceder crédito à economia, em condições mais onerosas. Portanto, a Caixa não pode ignorar, com efeito, essa realidade que é a do setor bancário e a enorme concorrência que aí tem. Por isso mesmo, o decreto-lei que transformou a Caixa em sociedade anónima diz que a Caixa, então, passa a reger-se pelas mesmas normas das empresas privadas intervenientes no setor financeiro, tornando claro que a Caixa aqui não pode diferenciar-se.

O que eu acho é que, hoje em dia, a Caixa, através de um modelo de governação mais apurado, de um sistema de controlo mais robusto, de uma responsabilidade social e ambiental mais evidentes, pode diferenciar-se de outras instituições, marcando bem que tem um leque de preocupações que é mais vasto do que as meras preocupações de um banco privado, sendo certo que até os bancos privados têm preocupações neste domínio, há que o reconhecer. Mas há outras áreas onde, de facto, a Caixa, não deixando de

ter um modelo semelhante ao modelo privado de condução do negócio, tem possibilidade de afirmar-se noutros aspetos como sendo a entidade de referência, reafirmando, assim, a sua natureza pública e a sua especificidade de instituição pública.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não foi bem essa a questão que lhe coloquei. Todos os bancos se regem pelas mesmas normas, mas o BPN não é igual ao BCP, o BCP é parecido ao BES e ambos são muito diferentes do BPI e do Crédito Agrícola. Portanto, dentro das mesmas leis, há bancos com orientações muito diferentes, do ponto de vista estratégico, porque são geridos de formas diferentes e porque têm objetivos estratégicos diferentes. Da mesma forma que a Caixa tem — ou tinha, antes da crise, nos anos de que estamos a falar — um ponto benéfico implícito no seu *rating*, que é o facto de ser pública. E isso beneficiava o *rating* da Caixa e beneficiava a sua capacidade de financiamento no mercado interbancário, o que lhe permitia poder ter uma posição estratégica de apoio à economia e não do tipo de atividades que são lucrativas no curto prazo, mas, do ponto de vista estratégico, não dão grandes benefícios.

Por isso, queria perguntar-lhe se acha, ou se achava, na altura, que era indiferente se os objetivos da Caixa fossem cumpridos com crédito à compra de ações ou cumpridos com crédito para atividades produtivas ou para PME.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Como há pouco referi, a lei dá à Caixa toda a latitude para estar presente no mercado bancário. Portanto, a Caixa... É opção, necessariamente, da administração da Caixa, conduzir os negócios da forma que entende que mais bem servem os interesses da Caixa.

E não tenho dúvidas de que o conjunto de operações, apesar de muitas delas poderem ter corrido mal, foi analisado e decidido com a preocupação de, obviamente, trazer benefícios à Caixa.

Portanto, eu não vejo que a Caixa, aí, tenha de ter um comportamento diferente daquele que os outros bancos têm.

Esse tipo de operações eram operações, na altura — e sublinho «na altura» —, que eram praticadas noutros bancos, aqui e lá fora. Aqui e lá fora.

Portanto, na altura, não causava estranheza que a Caixa tivesse interações dessa natureza.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não causava estranheza porque não havia um perfil estratégico definido para a Caixa e porque se assumiu que a Caixa seria igual a qualquer outro banco. Isso está muito claro agora.

Gostaria de perguntar como é que a Caixa era avaliada.

Os administradores, pelo menos, tinham de ser avaliados, para saber se eram atribuídos prémios. Havia critérios objetivos e mensuráveis que tinham que ver com resultados e não com objetivos estratégicos de concessão de crédito.

Há relatórios de avaliação destes gestores? Há documentos de avaliação? Há modelos de avaliação destes administradores?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não, não há. Não havia avaliações individualizadas, havia, sim, avaliações assentes nos critérios objetivos que referi e havia, necessariamente, os contactos que o acionista tinha com os responsáveis de topo da instituição, para ajuizar, ao fim e ao cabo, do desempenho dos membros do órgão. Não havia era um processo formal, como referia, de avaliação. Esse é um elemento que só recentemente foi introduzido nos modelos de governação das instituições,

com a criação de comités de remunerações, de nomeações, e de avaliação, etc.

Isso é uma realidade nova, desta década, em boa verdade; já bem entrados nesta década. É uma realidade nova no sistema financeiro, que não existia nessa altura.

Mas, relativamente a objetivos estratégicos, a Caixa tinha planos estratégicos. Tinha planos... Tinha o Projeto Líder, que há bocado referi, que era a estratégia definida da Caixa.

Por exemplo, na administração do Eng.º Faria de Oliveira, há também um plano estratégico que é desenvolvido. E é desenvolvido desde grandes...

O Sr. Eng.º Faria de Oliveira referiu aqui cinco grandes preocupações estratégicas, mas tudo isso, depois, se desdobra em centenas de iniciativas, de atividades a desenvolver, dentro da Caixa. Esse plano estratégico havia, mas era ao nível da administração, era o guião para atuação da administração. O acionista não tem de estar a seguir cada linha das quase 400 linhas ou atividades. Não tem de estar a seguir isso.

Isso é o órgão de administração que faz. O acionista está preocupado com os grandes resultados e é isso que o acionista, ao fim e ao cabo, acompanha, que é um acompanhamento de natureza mais macro da atividade de Caixa.

A Sr.ª **Mariana Mortágua** (BE): — Não vou voltar a esta discussão.

A única coisa de que há prova que o acionista tenha acompanhado são os resultados, lucros e dividendos da Caixa. É que, do ponto de vista estratégico, esse plano não era avaliado. Portanto, não era avaliado porque não há forma de avaliar se o crédito às PME subiu ou não subiu.

E, quando lhe perguntei, disse «sim, sim, sim, subiu muito» e, depois, quando confrontado com os dados, subiu de 13 para 14, quando o

objetivo era 25. E, portanto, se formos olhar para esse critério, teria falhado redondamente. Havia uma avaliação de acordo com lucros e resultados, não havia a avaliação do plano estratégico da Caixa.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr.^a Deputada, já referi que não havia só uma avaliação na base de lucros e resultados, havia uma avaliação com base em ativo, uma avaliação com base em rácio de solvabilidade, uma avaliação com base em critérios de eficiência, etc., etc.

Sr.^a Deputada, já referi isso aqui.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Nada disso é contrário com uma política de concessão de crédito para especulação.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Mas, Sr.^a Deputada, é isso que, normalmente, consta naquilo a que chamam de plano de negócios a prazo e que as administrações fazem e submetem à apreciação dos seus acionistas para serem avaliados.

Estou à frente de uma instituição onde isso é feito assim. E é feito noutras instituições.

Aquilo que a Sr.^a Deputada está a querer apontar como sendo uma falha, uma fragilidade, uma coisa inadmissível na Caixa... Sr.^a Deputada, é a prática de gestão. E quem tem experiência de gestão sabe que assim é, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Então explique-me: porque é que o BPI tem um perfil tão diferente do BCP?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — O BPI tem um modelo de negócio diferente, que não é tão de retalho como é o do BCP.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Aí está, temos critérios que não são critérios meramente objetivos e mensuráveis em termos de balanço — crescimento de ativos, crescimento de eficiência —, temos um critério sobre se é retalho ou é investimento, se são empresas ou se é habitação, e é esse modelo de negócio que estou a perguntar se o Estado tinha para a Caixa.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Tem. Tinha. A Caixa é um banco, aquilo que chamamos um banco universal, com uma forte componente de banca de retalho.

A Caixa sempre foi isso, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Dentro da banca de retalho...

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — E é o que a Caixa sabe fazer. Mudar a Caixa para outro plano estratégico era, de facto, forçar a Caixa a começar a fazer coisas que, porventura, não tinha capacidade, não tinha conhecimento, não tinha experiência para fazer.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E, dentro da banca de retalho, qual era o perfil da Caixa?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Crédito a particulares e crédito a empresas.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E o crédito a atividades bolsistas ou à construção e ao imobiliário era um dos objetivos estratégicos a desenvolver pela Caixa?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr.^a Deputada, de acordo com o plano de atividade da Caixa, a Caixa queria desenvolver o crédito em todos os segmentos. Em todos os segmentos.

A função de qualquer instituição de crédito é conceder crédito. E o crédito, Sr.^a Deputada, não depende só da oferta, não depende só daquilo que queremos oferecer, depende da procura,...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O crédito é...

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — ... depende de quem nos bate à porta a pedir crédito.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — É uma variável orientada pela procura. Aliás, eu sou uma defensora dessa tese, mas os bancos...

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — E os bancos dão crédito.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas os bancos só aceitam o que querem.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Exato. Mas os bancos dão crédito a quem lhes pede crédito.

Portanto, a procura aqui é fundamental. Não adianta de nada a Caixa poder estar a dizer: «olhe, eu quero apostar no setor y , e é para aqui que vamos, de facto, apontar as munições todas, para o setor y ...». Se o setor y não tem dinâmica, não há procura de crédito, o que é que lhe adianta?

Portanto, as coisas não podem ser pensadas dessa forma, Sr.^a Deputada.

Nós não podemos ignorar a envolvente económica e a dinâmica económica que rodeia a atividade bancária. Não podemos ignorar isso.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O Doutor é que disse que os objetivos eram a internacionalização, PME, Projeto Líder...

A única coisa que estou a perguntar é quem é que avalia se esses objetivos estratégicos estão a ser cumpridos ou não estão a ser cumpridos.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — É o órgão de administração que avalia o cumprimento do seu plano estratégico e é o órgão de administração que tem de avaliar até que ponto é que estão a cumprir.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O acionista não tem nada a ver com isso?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — O acionista tem, necessariamente, um momento para se pronunciar, que é quando faz a avaliação da atividade, na assembleia geral, face ao relatório e contas que lhe é apresentado e submetido para apreciação. E, obviamente, que, se sim ou não, se a estratégia está ou não a ser cumprida, ou em que grau, há informação sobre isso.

Relativamente à questão que tem a ver com a incidência disto a nível remuneratório — que é outro nível, outra questão —, quanto a esse nível, temos, com efeito, um conjunto de métricas que, normalmente, são definidas neste momento e tem a ver com o volume de negócios, com a rentabilidade, etc., etc., que são as métricas que já há pouco referi.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — A remuneração com base em resultados era prática em todas as empresas.

É um problema, mas existia transversalmente. A questão que estou a colocar é porque é que a avaliação da Caixa era feita com base em lucros e crescimento do seu balanço e não era feita com base no cumprimento ou não cumprimento de objetivos estratégicos, nomeadamente no setor das PME. E é para isso que, até agora, não consegui ter uma resposta clara, porque o que me parece é que essa avaliação, de facto, não era feita.

A Caixa tinha total liberdade para fazer o que quisesse, desde que apresentasse aqueles números ao final do ano. E essa é uma visão sobre o banco público que acho que não é a correta, se queremos, de facto, ter um banco público que valorize a economia.

Mas quero fazer-lhe mais uma pergunta sobre outra questão. Não sei se tem mais alguma coisa a dizer sobre isto, é uma discussão que podemos ter o resto da noite, mas, provavelmente, ninguém gostará muito.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não podemos, Sr.^a Deputada! Não podemos!

Sr.^a Deputada, discordo dessa sua visão do que é ou do que deve ser a gestão de um banco. Estou inteiramente em desacordo com a Sr.^a Deputada, mas é a sua opinião, como é óbvio.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Muito bem.

O que é que dizia, concretamente — e quero terminar com estas questões —, a carta do Eng.^o Faria de Oliveira, ou a nota pessoal que lhe enviou, em 2008-2009?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr.^a Deputada, como há pouco referi, não me lembraria dessa nota pessoal do Dr. Faria de Oliveira, não me lembraria dela se ele não a tivesse mencionado aqui.

Tive o cuidado de pedir essa nota e é uma nota que faz uma súmula, ao fim e ao cabo, dos desenvolvimentos da atividade da Caixa, ao longo do seu primeiro ano de mandato, com alguns indicadores de atividade. E, de facto, nessa nota refere a questão do crédito para aquisição de ações e a necessidade de repor o nível de garantias.

Como há pouco aqui referi, algo que estava perfeitamente em linha com a recomendação do Conselho Fiscal.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Recorda-se de ter falado sobre o Eng.º Faria de Oliveira ter mencionado especificamente o risco de executar as garantias BCP e, portanto, de colocar em mercado todas as ações que a Caixa tinha dado como garantia?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Acho que ele refere isso nessa nota, que, de facto, o efeito que poderia ter a venda, uma venda em bloco, da participação e que poderia e teria um impacto necessariamente negativo nas cotações, o que só iria avolumar as perdas inerentes a essa carteira de ações.

Daí também, no meu entendimento, a recomendação, que me parece sensata, do Conselho Fiscal de repor o nível de garantias e, se não fosse possível a reposição dessas garantias, se bem me recordo, então, equacionar-se um cenário até de reestruturação da dívida.

Penso que era esse o cenário que se colocava.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O Eng.º Faria de Oliveira mencionou reuniões que teve com a tutela, consigo, especificamente para discutir este problema do que fazer a estas ações e a estes créditos e para lhe comunicar, pelo menos — e até disse que o Governo concordou com

isso —, a estratégia de não executar estes créditos e de, de alguma forma, os reestruturar ou ir prolongando para evitar a sua libertação em mercado.

Tem memória dessas reuniões para discutir este assunto com o Eng.º Faria de Oliveira?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não tenho memória dessa conversa, mas não tenho razões para pôr em causa aquilo que o Sr. Engenheiro disse.

A Sr.ª **Mariana Mortágua** (BE): — Termina, então.

A Caixa tinha uma preocupação, que era a de não poder executar estas ações, porque, se as executasse, levaria ao chão outro banco através do valor das suas ações. Mantém essa afirmação de que não havia um risco sistémico associado às garantias e a estes empréstimos para a compra de capital do BCP?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Por causa da queda da cotação das ações?

A Sr.ª **Mariana Mortágua** (BE): — A partir do momento em que um banco em prejuízo próprio não executa créditos porque isso pode colocar em causa outra instituição e, com isso, prejudicar de volta esse banco, juntamente com várias outras instituições e empresas, a minha pergunta é se isto não é em si sintomático de um risco sistémico associado a este nível de ações que estavam penhoradas pela Caixa como contrapartida a estes créditos.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não. Acho que não se pode tirar necessariamente essa conclusão. Acho que aí a preocupação que havia era a

de evitar um dano patrimonial para a Caixa maior do que o que já estava a ter e não propriamente uma preocupação de natureza sistémica. Nunca entendi isso dessa forma.

O Sr. **Presidente** (Fernando Rocha Andrade): — Em nome do Grupo Parlamentar do CDS-PP, tem a palavra a Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, é apenas uma pergunta telegráfica para fecharmos aqui um *dossier*.

Em primeiro lugar, considera que um projeto ao ser classificado como de interesse nacional significa que seria razoável esperar que a Caixa Geral de Depósitos o financiasse?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr.^a Deputada, essa era uma decisão que tinha de ser tomada pelo órgão de administração. Não tinha de considerar razoável ou não. Eles é que teriam de avaliar se tinham ou não interesse no envolvimento nesse projeto.

Independentemente da classificação de PIN, teriam de avaliar o risco do projeto, se estavam ou não já com muita exposição ao setor a que o projeto se referia ou não. Isso são considerações que só o órgão de administração poderá fazer e é a quem compete fazer, como é evidente.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Percebo isso e, por acaso, era o que tinha presumido. O problema é que houve alguns membros do órgão de administração que me fizeram ficar com uma impressão diferente.

Portanto, quero verificar se não havia nenhuma orientação estratégica implícita ou explícita do Governo para que a Caixa Geral de Depósitos tivesse um tratamento sequer preferencial aos projetos de interesse nacional.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr.^a Deputada, não posso falar pelo Governo, falo pelo Ministério das Finanças e quanto ao Ministério das Finanças digo-lhe que não.

Relativamente ao Governo, a única coisa que posso invocar é o que ouvi do Dr. Santos Ferreira aqui a propósito do projeto, penso que estava a pensar no projeto La Seda. O que posso invocar é o que ele disse, ou seja, que foi claramente uma decisão da administração da Caixa. Teve o cuidado de saber se o projeto seria PIN ou não, etc., mas ele até disse: «Era o que faltava, nunca perguntei ao acionista se devia fazer ou não!». Ele disse algo desse género aqui.

Por isso é que digo que presumo que o Governo também não terá dado indicações.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Já o Dr. Jorge Tomé que, por acaso foi quem acompanhou esse *dossier*, disse coisa diferente. E o Eng.^o Faria de Oliveira também disse aqui coisa bastante diferente.

Por isso é que estava a perguntar.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não me pergunte a mim, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — A pergunta é inevitável e é só mesmo isso que gostava de saber.

Não vamos continuar. Temos algumas diferenças de opinião, mas, sendo profundas, não me parece que seja esta a sede para as debater.

O Sr. **Presidente** (Fernando Rocha Andrade): — Para terminar a segunda ronda, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Prof. Teixeira dos Santos, as respostas que me deu na primeira ronda mostram, e é essa a minha conclusão, que o acompanhamento por parte da tutela, em particular do seu Ministério das Finanças, foi muito deficiente em relação à Caixa Geral de Depósitos.

Basicamente, o senhor remete tudo para o Conselho de Administração como se o banco não fosse público e como se não tivesse uma missão específica que compete a esse banco público cumprir. Isto é, o senhor deu rédea solta ao Conselho de Administração para que gerisse o banco como entendia e, em particular, para se poder dedicar a operações que, na nossa opinião, e o senhor pode discordar, não se enquadram na missão de um banco público e que foram realizadas em detrimento de outras prioridades que o banco público deveria ter tido.

Mas sabemos que não houve uma intervenção do Ministério das Finanças, da sua parte, no sentido de tentar travar ou mudar as orientações da Caixa no que diz respeito à concessão daqueles créditos ruinosos de que temos estado a falar e que estão no relatório da Ernst & Young.

Mais tarde, em 2007, 2008, com o início da crise financeira que também afetou os bancos nacionais, começaram os incumprimentos. Ou seja, aqueles créditos ruinosos que tinham sido concedidos nos anos anteriores entraram em incumprimento e com incumprimentos muito elevados. Pergunto-lhe se, nessa altura dos incumprimentos, visto que não teve uma intervenção para travar esses créditos, fez alguma coisa ou deu orientações à Caixa no sentido de que alguma coisa relativamente à política de concessão de crédito fosse alterada.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, temos aqui uma profunda diferença de opinião que, diria, é de raiz ideológica.

Não defendo uma instituição como a Caixa governada pelo Governo. Não defendo! Daí...

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Nem sequer orientada!

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, a Caixa tinha definido grandes linhas de orientação estratégica, que é isso que a lei prevê, e, de resto, quem tem de detalhar a sua estratégia e cumpri-la é o órgão de administração.

A nossa lei... Desculpe, mais uma vez focar a lei... O Sr. Deputado pode não gostar da lei...

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Não tem nada a ver com gostar da lei.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Mas tenho e tinha de cumprir a lei!

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — O Sr. Professor está refugiar-se na lei para não dar justificações políticas!

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Deixe-me continuar, por favor.

Sr. Deputado, tenho e tinha de cumprir a lei e procurei sempre respeitá-la sobre esta matéria.

A lei não dá poder algum ao acionista para se imiscuir, para interferir na condução dos negócios da Caixa. Ai de mim se o tivesse feito, Sr. Deputado! Ai de mim se o tivesse feito! Ai do Ministro das Finanças que o tivesse feito, Sr. Deputado!

Aquilo que o Sr. Deputado pretende ou que gostaria de ter visto é uma coisa que, no meu entender, não pode ser feita. Em relação à forma

como vejo aquilo que deve ser a gestão de um banco, mesmo sendo um banco do Estado, que tem um estatuto privado no seu modelo de gestão — sublinho que tem um modelo privado de gestão —, que tem de estar no mercado a competir com a banca privada, não vejo de que forma é que o Estado deve aqui intervir.

A Sr.^a Deputada Cecília Meireles, há pouco, interrogou-me se o Estado interveio ou não numa operação de financiamento.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — São duas coisas diferentes!

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — E ai Jesus Senhor se tivesse intervindo nessa operação!

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Não perguntei sobre nenhuma operação em concreto. Estou a perguntar por política geral.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado...

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Tive o cuidado de não lhe perguntar sobre nenhuma operação concreta durante as duas rondas, perguntei sempre sobre política de concessão de crédito.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Desculpe...

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Isso não é perguntar sobre uma operação concreta. Portanto, a minha pergunta mantém-se política. E, já agora, relembro que a pergunta era: quando surgiram os incumprimentos de centenas de milhões de euros fez alguma coisa? Ou também remeteu isso para o Conselho de Administração e para as suas decisões?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, a gestão da carteira de crédito, a gestão das imparidades, tudo isso compete ao órgão de administração. Não é o acionista que tem de intervir nisso, Sr. Deputado! Repito: não é o acionista que tem de intervir nisso.

Esse não é o modelo de empresa e de gestão empresarial em que acredito, Sr. Deputado. Não acredito nesse modelo.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — O problema é esse!

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não... O problema é esse?! É, mas é o que está na lei, é o que a lei estipula, Sr. Deputado!

A lei estipula claramente qual é o papel do acionista, qual deve ser o papel do acionista numa empresa, qual deve ser o papel do seu órgão de administração, qual deve ser o papel do seu órgão de fiscalização e qual deve ser o papel do acionista na assembleia geral! A lei é clara quanto a isso, Sr. Deputado!

Era o que me faltava hoje virem acusar-me de cumprir a lei!

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Insisto. Não respondeu à minha pergunta. Quando surgiram os incumprimentos fez alguma coisa?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não tinha de fazer, Sr. Deputado. Essa é uma questão da gestão do banco!

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Já respondeu. Agradeço a sua resposta. Portanto, não fez nada para travar as operações, não fez nada quando surgiram os incumprimentos. Ou seja, o Conselho de Administração tinha luz verde, carta-branca para fazer o que quisesse dentro da Caixa, incluindo

pôr a Caixa numa situação que exigia a recapitalização com dinheiros públicos.

Mas, aí, sim, já era o acionista que tinha de meter esse dinheiro público e, na realidade, meteu, como o senhor sabe, muitos milhares de milhões também para compensar o desastre que resultou destas operações ruinosas.

Avançando: Eduardo Paz Ferreira disse na Comissão de Inquérito que, em reação aos alertas emitidos pelo Conselho Fiscal e pela Comissão de Auditoria, os Governos — falou no plural — deixavam correr para ver «se a coisa se aguentava». Foi esta a expressão que utilizou: os Governos deixavam correr para ver «se a coisa se aguentava».

Pergunto-lhe se foi isto exatamente que o senhor fez. Deixou a coisa correr na expectativa de que se aguentasse?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, gostaria de não comentar uma afirmação tão ligeira de um tão ilustre juriconsulto deste País que conhece bem a lei e o quadro legal que há pouco referi.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Não sou advogado de defesa do Prof. Eduardo Paz Ferreira, mas tenho de dizer que, com esta frase, pelos vistos, acertou na *mouche*, porque as respostas que o senhor tem dado mostram exatamente isto: os Governos deixavam correr a ver se a coisa se aguentava! Infelizmente não se aguentou — infelizmente para os portugueses que foram chamados a recapitalizar a Caixa também para cobrir estes prejuízos!

Mas, pronto, não quer comentar...

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, peço desculpa por interromper, mas o Dr. Eduardo Paz Ferreira não tem o direito de fazer uma

afirmação tão ligeira não sabendo o que é que o Ministério das Finanças fazia quanto a essa informação. Essa é uma afirmação gratuita, sem fundamento. Sem fundamento!

Lamento que o Dr. Paz Ferreira se preste a fazer declarações com essa ligeireza, porque não têm fundamento. Ele não tem conhecimento, não sabe!

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Professor...

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não sabe o que é que o Ministério das Finanças fez!

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Mas o senhor confirmou isso tudo!

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Fez ou fazia a isso!

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — O senhor confirmou isso tudo!

Quando lhe perguntámos porque é que não teve uma intervenção no sentido de travar as operações, o senhor disse que não teve, nem tinha de ter. Então, quando surgiram os incumprimentos, o que é que fez? Respondeu: não fiz, nem tinha de fazer!

Portanto, o senhor está a confirmar tudo aquilo que o Prof. Eduardo Paz Ferreira disse. Lamento, mas é a conclusão que tiro. Respeito a sua opinião.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, o Prof. Eduardo Paz Ferreira nunca fez nenhum alerta relativamente a essas operações.

Há pouco, referi bem o que diziam os relatórios. Fui muito claro quanto a eles. Nunca chamou a atenção, nunca fez nenhum alerta, nenhuma recomendação, nunca pediu nenhuma intervenção.

Tive o cuidado de ler vários excertos dos relatórios do Conselho Fiscal e da informação que era enviada para o Ministério das Finanças. Tinha informação sobre os créditos para aquisição de ações? Tinha! Tinha lá a recomendação do Conselho Fiscal para repor as garantias? Tinha! Mas eram recomendações ao órgão de administração que dava conhecimento ao acionista!

Foi isso que, há bocado, afirmei e disse ao Sr. Deputado. Não queira baralhar as coisas!

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Não estou a baralhar, estou apenas a dar a minha interpretação do que foi dito, em particular, pelo senhor e pelo Prof. Eduardo Paz Ferreira.

Avançando: quando tomou posse, em 2005, presumo que terá havido uma transição de pastas entre o anterior Governo e aquele de que fazia parte. Nessa transição de pastas, foi informado sobre a carta que Almerindo Marques tinha escrito três anos antes, em 2002, alertando para problemas no controlo de risco de crédito na Caixa Geral de Depósitos? Nessa altura da transição de pastas entre o seu antecessor e o senhor, foi-lhe dada alguma nota sobre essa carta?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não, nunca foi mencionado isso.

Em boa verdade, não houve transição de pasta. Posso referir que tomei posse no dia 21 de julho de 2005. O Prof. Campos e Cunha foi ao Ministério recolher os seus papéis durante a manhã, foi-se embora e fiquei lá eu. Não houve qualquer passagem de pasta.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Não sabia, por isso perguntei.

Não tendo havido transição de pasta, tinha, pelo menos, conhecimento dessa carta, presumo, pelas notícias — todos tínhamos, já que em 2002 foi muito noticiado. Quando chegou ao Ministério das Finanças, lembrando-se dessas notícias, fez alguma diligência no sentido de averiguar melhor o que Almerindo Marques tinha escrito, qual era a justificação para aquilo e se tinha ou não razão? Fez alguma diligência?

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, desculpe, mas está a exigir um esforço de memória a alguém que em 2005 se iria lembrar de uma carta que outrem escreveu, fora do contexto em que estive... Ó Sr. Deputado, francamente, está a pedir o impossível.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Coloquei a questão, como não se consegue lembrar, passamos adiante.

Vou terminar, Sr. Presidente, que o meu tempo já se esgotou, colocando a última questão.

No Conselho de Administração, presidido por Santos Ferreira, concedeu créditos, sobre os quais temos vindo a falar durante esta audição e que são objeto desta Comissão de Inquérito, e muitos deles revelaram-se ruinosos. Alguns desses créditos foram concedidos a pessoas que estavam a intervir na guerra acionista do BCP e, portanto, financiaram a intervenção nessa guerra acionista.

Algum tempo depois, o mesmo Presidente do Conselho de Administração da Caixa, juntamente com outros administradores, entre os quais Armando Vara, mudaram-se da Caixa Geral de Depósitos para o BCP. Pergunto-lhe se na altura achou normal,...

O Sr. **Presidente** (Fernando Rocha Andrade): — Tem de terminar, Sr. Deputado.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — ... se encontrou aqui algum nexo causal entre, por um lado, uma administração que concede créditos para alimentar ou que alimentou objetivamente uma guerra de acionistas noutra banco e depois a mudança de parte desse Conselho de Administração, incluindo o Presidente, para esse banco que foi objeto dessa intervenção. Pergunto-lhe se viu aqui, na altura, algum nexo causal, se achou normal ou anormal, e se também achou normal o que fez e se houve alguma intervenção da sua parte.

E termino, Sr. Presidente. Obrigado pela tolerância.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, já respondi há pouco a essa questão. De facto, apercebi-me de que havia uma disputa de poder no seio do BCP, nunca me apercebi de que a Caixa Geral de Depósitos fosse parte interveniente nessa disputa.

Como há pouco referi, quando em dezembro o Dr. Santos Ferreira me vem comunicar que iria candidatar-se para a presidência da Comissão Executiva do BCP, fiquei surpreendido porque nunca tive nenhum sinal de que havia qualquer conspiração, como pretendem insinuar, no sentido de levar a administração da Caixa para o BCP.

Portanto, nunca me apercebi desses sinais e fiquei surpreendido, conforme referi. Obrigou-me a ter de reforçar a administração da Caixa bem mais cedo do que aquilo que eu esperava. Aliás, esperava não ter de o fazer porque, na altura, vivia num cenário de continuidade da administração da Caixa, não punha a hipótese de fazer qualquer mudança e fui forçado a ter de fazer uma mudança para preencher os lugares que ficaram vagos.

Penso também que os termos em que isso ocorreu, bem como tudo o que se passou, no meu entender, foi de uma forma muito clara explicado aqui pelo Dr. Santos Ferreira, tudo o que se passou, com datas, com reuniões, etc., e todo o contexto em que tudo isso se passou, Sr. Deputado. Portanto, essa ideia de que havia qualquer coisa em que a Caixa estava envolvida e se eu me tinha apercebido, acho que não havia nada de que me devesse aperceber, porque não havia nada, pura e simplesmente.

O Sr. **Presidente** (Fernando Rocha Andrade): — Numa decisão que se pode revelar de grande impopularidade, registo três inscrições do PSD para intervenções de 2 minutos. O Sr. Deputado Paulo Sá, juntando-se à impopularidade, quer também intervir.

Portanto, nesta terceira ronda, as intervenções são feitas em conjunto e depois o depoente responde a todas as questões também em conjunto.

Nesse sentido e pela ordem indicada, dou a palavra ao Sr. Deputado Carlos Silva.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente. Cumprimento o Dr. Teixeira dos Santos.

Apesar das respostas que o Sr. Doutor tem dado relativamente a alguns Deputados, declinando a responsabilidade sobre os atos de gestão da Caixa como não tendo sido informado em algumas situações, o senhor, pelo menos, presidia a um órgão que foi criado em 2007, sobre o qual não pode alijar responsabilidades, que é exatamente o Conselho Nacional de Estabilidade Financeira. Era um órgão que tinha o objetivo de promover mecanismos de recuperação, que visava a estabilidade da área financeira, bem como mecanismos associados a situações de crise no mercado financeiro internacional. Estes mecanismos tinham como objetivo a troca de informações entre as várias entidades e situações de impacto nos eventos

como a situação que estava a ocorrer com a Caixa e com o BCP. Portanto, nessa circunstância, era o senhor que exercia essa coordenação.

A ação do Conselho Nacional de Estabilidade Financeira ia mesmo ao que tangia com a questão essencial dos mercados financeiros em tempos normais. Portanto, desse ponto de vista não era só em situações de impacto sistémico nas instituições financeiras e dos grupos financeiros.

A pergunta que lhe faço, Sr. Dr. Teixeira dos Santos, é se a este órgão não chegava informação relativamente ao que se passava na Caixa e, já agora, quantas vezes ele reuniu.

O Sr. **Presidente** (Fernando Rocha Andrade): — Tem agora a palavra a Sr.^a Deputada Inês Domingos.

A Sr.^a **Inês Domingos** (PSD): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Professor, queria clarificar uma questão adicional que referiu há pouco, mas gostava de a aprofundar um bocadinho.

Na mesma altura em que o Sr. Ministro Vieira da Silva investiu, com o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, na empresa Finpro, entre 2005 e 2007, a Caixa investiu, enfim, fez um empréstimo à mesma empresa. Ambos perderam dinheiro com isso: tanto o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, como a Caixa.

A pergunta que coloco é a seguinte: em primeiro lugar, se acha que isto poderá ter sido uma coincidência ou se houve um objetivo, ao fazer o empréstimo da Caixa, de também tentar segurar o investimento do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social — desculpe, é uma pergunta direta, mas é assim — e se alguma vez o seu colega Ministro o alertou para esta situação, porque, de facto, o Estado estava a expor-se a essa empresa de duas maneiras diferentes.

O Sr. **Presidente** (Fernando Rocha Andrade): — Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Marques.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Para terminar, Sr. Presidente, muito obrigado.

Prof. Teixeira dos Santos, há aqui uma contradição para a qual gostava de pedir a sua atenção e explicação.

Na Comissão de Inquérito que teve lugar em 2017 disse que, a propósito da escolha de Armando Vara, tinha tido uma conversa com José Sócrates, Primeiro-Ministro, e que lhe referiu, vou citar, o seguinte: «A minha opinião é que se deve mudar a Caixa e o sentido da mudança é este. Dei-lhe conhecimento, não tive qualquer reação negativa quanto ao sentido dessa mudança e ela foi operada...». Foi isso mesmo que se passou com a nova administração?

É que depois isto parece contraditório com declarações suas que vieram a público, as quais referem que terá dito ao Juiz Ivo Rosa que José Sócrates até ficou preocupado com a nomeação de Armando Vara e que teve mesmo reticências — imagine-se! — por poder ter repercussões políticas.

Estamos a falar do mesmo José Sócrates que tentou controlar a comunicação social, que tentou controlar os meios do Estado, que estava preocupado porque o seu amigo Armando Vara teve de se demitir, a pedido de Sampaio, por suspeitas de irregularidades na Fundação para a Prevenção e Segurança e que iria para a administração da Caixa. Qual é versão que fica? É que, por esta preocupação, imagino o que ele terá pensado quando foi para o BCP! Porque fica a sensação, hoje, com a sua versão atual, de que naquela altura até José Sócrates desconfiava de Armando Vara.

E conhecendo o seu percurso e a sua coragem, fica a sensação de que há uma mudança sua de discurso e de responsabilização nesta matéria, que

nos últimos meses parece assumir para si algumas responsabilidades que, como Ministro das Finanças, não deixava de ter, quando verificamos que muitos dos seus colegas de Governo faziam tanta coisa, e os factos provam isso, e o Sr. Doutor vem aqui assumir a sua responsabilidade de não poder ter feito nada e de ter assumido para si esta escolha.

O Sr. **Presidente** (Fernando Rocha Andrade): — Tem de terminar, Sr. Deputado.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Eu não quero dizer que há aqui uma emulação para tentar livrar a responsabilidade de alguém, mas conhecendo o seu percurso e a sua conduta, parece que se está a sacrificar para que outros não sejam acusados.

O Sr. **Presidente** (Fernando Rocha Andrade): — Finalmente, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Prof. Teixeira dos Santos, pedi a palavra para lhe fazer uma pergunta muito curta, de duas palavras: quem falhou? E o senhor poderá dar uma resposta ainda mais curta, numa palavra: crise. Mas, se o fizer, está a adotar uma posição muito cómoda, que é remeter para a crise todos os problemas que ocorreram na Caixa neste período.

Não quero menosprezar a dimensão da crise, o seu impacto. Em todos os bancos, e também na Caixa Geral de Depósitos, com certeza que a crise influenciou muito daquilo que aconteceu na Caixa Geral de Depósitos, sem dúvida, mas também terá havido falhas e essas falhas poderão ter ocorrido no acompanhamento da tutela, na supervisão, nas

decisões do Conselho de Administração, até nas próprias direções comerciais e de risco.

Pergunto-lhe quem falhou. Se houve falhas no acompanhamento da tutela, na supervisão, no conselho de administração, nas direções de risco, esperando que o Sr. Professor não remeta as falhas todas para a crise, dizendo que se não fosse a crise tudo teria corrido impecavelmente, nada disto teria acontecido. Foi essa a opção de algumas pessoas que vieram aqui, de remeter tudo para a crise, a culpa foi toda da crise.

Espero, com alguma expectativa, que o Sr. Professor possa encontrar também outras falhas, porque isso ajudar-nos-á, no futuro, a impedir que estas situações se repitam.

O Sr. **Presidente** (Fernando Rocha Andrade): — Sr. Deputado, foram das mais numerosas duas palavras que me lembro de ter ouvido.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Não! A pergunta tinha duas palavras!

Risos.

O Sr. **Presidente** (Fernando Rocha Andrade): — Para responder, tem a palavra o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — É a última resposta?

O Sr. **Presidente** (Fernando Rocha Andrade): — A última resposta presumivelmente na última audição desta Comissão de Inquérito.

Sr. Professor, tem a palavra.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, vou procurar ser breve e responder a todas as questões. Se, porventura, alguma falhar, chamem-me a atenção. Não é de propósito que quero fugir às questões.

O Conselho Nacional de Estabilidade Financeira procurava reunir os supervisores e também associações representativas do setor e nunca foram discutidas situações específicas da Caixa ou do BCP, por exemplo. Tinha que ver com questões de que os supervisores eram responsáveis e que levantavam, porque eram eles que definiam fundamentalmente a agenda.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — *(Por não ter ficado registado na gravação, não foi possível transcrever as palavras do Orador.)*

O Sr. **Presidente** (Fernando Rocha Andrade): — Sr. Deputado Carlos Silva, não pode haver debate agora!

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — A preocupação, no momento em que havia dificuldades no funcionamento dos mercados, principalmente nos mercados monetários, era trocar impressões, avaliar e procurar interpretar...

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — Tomar medidas! Está nos estatutos!

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Este Conselho não era propriamente um órgão deliberativo.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — Ah, não?! E reunia?...

O Sr. **Presidente** (Fernando Rocha Andrade): — Não pode haver debate agora entre os Deputados e o depoente.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Não estou certo de quantas vezes reuniu, não sei se terá reunido três, quatro vezes. Não estou certo.

Sr.^a Deputada Inês Domingos, relativamente a essa operação que referiu e já aqui foi comentada, desconheço-a inteiramente, quer da parte do Ministério do Trabalho e da Segurança Social da altura, quer do envolvimento ou da operação que a Caixa fez. Desconheço inteiramente e nem sequer fui alertado pelo Ministro para a situação. Não tenho qualquer memória disso, de que só ouvi falar aqui, em boa verdade.

Sr. Deputado Duarte Marques, quanto a notícias que foram divulgadas daquilo que terei dito ao Juiz Ivo Rosa, penso que estão sujeitas a segredo de justiça e não devo aqui dizer o que disse ou não disse nessa sede. Mas já falei aqui sobre isso, porque, claramente, fui aqui interrogado e tive a oportunidade de falar. E também nada me impede, obviamente, de o fazer.

Sr. Deputado, refere duas declarações feitas em momentos diferentes, se me permite em fios de conversação diferentes.

A minha primeira declaração foi feita porque me perguntaram e eu referi. Não entrei, de facto, em pormenores. Em boa verdade, comuniquei ao Primeiro-Ministro qual era a escolha e ele acabou por assentir na escolha, nos nomes que lhe dei.

No decurso de outro tipo de audição — e depois, aqui, fui perguntado sobre isso —, de facto, confirmei que foi levantada essa questão relativamente à pessoa do Dr. Armando Vara e à reacção do Primeiro-Ministro, mas ele acabou por aceitar a sugestão que lhe dei.

Mas há uma coisa que gostaria de deixar muito clara ao Sr. Deputado: não devo nada ao Engenheiro Sócrates. Sejam claros quanto a isso!

Não falo com o Engenheiro Sócrates há seis anos e praticamente estivemos de relações cortadas desde o dia 6 de abril, quando ele anunciou o pedido de ajuda. Depois, quando saímos do Governo, fez uma abordagem: «vai um para cada lado, escusamos de estar zangados.» Só me cruzei com ele uma vez, num jantar promovido pelo *Jornal de Notícias*, no Porto, em que ele foi apresentar o seu livro. Foi a única vez, desde a altura em que saí do Governo, que me cruzei com o Engenheiro Sócrates. Falámos, nesse período, meia dúzia de vezes ao telefone, quando ele regressou de Paris e tinha um programa em que comentava na televisão. Perguntou a minha opinião sobre isso, mas desde o dia 23 de outubro — e recordo o 23 de outubro porque foi o dia em ele lançou o livro dele aqui em Lisboa e fiz-lhe um telefonema —, desde aí, nunca mais falei com ele.

Fique claro, Sr. Deputado: não devo nada ao Engenheiro Sócrates, mas não posso relatar as coisas se não da forma como as vivenciei.

Sr. Deputado Paulo Sá, sobre quem falhou, não me vou refugiar na crise mas sem dúvida de que a crise é a grande responsável pelos grandes problemas que tivemos.

Agora, no geral, todos nós falhámos, Sr. Deputado. Sou franco! Todos nós tivemos as nossas falhas no meio disto tudo. Em primeiro lugar, Sr. Deputado, porque tínhamos informação insuficiente ou deficiente. Em segundo lugar, porque, se calhar, não tínhamos modelos e sistemas tão robustos como hoje, felizmente, temos na governação das entidades que permitissem uma melhor deteção, ter alertas prévios, ter alertas mais cedo, mais prematuros, de situações de risco, para as prevenir. Não tínhamos! Não estávamos equipados com esses modelos e falhámos também por isso.

E falhámos ainda por falta de experiência, Sr. Deputado. E experiência em que sentido? É que nunca vivemos uma crise como aquela que se abateu sobre nós e saber o que fazer numa situação de crise como essa é problemático.

É nesse sentido que digo que todos falhámos, pelas variadas razões.

Não me desresponsabilizo do meu papel e da ação que tive. Como aqui salientei, procurei sempre — se calhar, até o cansar, invocando a lei — pautar o meu posicionamento e a minha conduta respeitando a lei, no meu entendimento do que deviam ser as minhas obrigações de não ingerência, de não interferência no que eu achava que devia ser o papel autónomo e independente de uma administração de um banco.

Houve falhas em geral? Houve! Houve em todos os domínios, na gestão, na supervisão, houve falhas políticas também. Assumo-as, Sr. Deputado. Acho que todos falhámos um pouco no contexto, perante a crise que tivemos.

Não quero acreditar que alguém tenha querido falhar de propósito para causar dano, mas todos tínhamos limitações, todos as tivemos, repito, por falta de informação, por as instituições ainda não serem suficientemente robustas e pelo inesperado de uma crise que não foi uma crise como as outras que vivemos no passado, que nos surpreendeu, e por muitas vezes não saber o que fazer — não era fácil — para responder a essa crise.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para uma interpelação à Mesa sobre a condução dos trabalhos.

O Sr. **Presidente** (Fernando Rocha Andrade):— Sr. Deputado, tenho 99% de certeza de que não se trata de uma verdadeira interpelação mas, ainda assim, concedo-lhe a palavra com base nessa esperança.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — Sr. Presidente, muito obrigado.

Queria apenas dizer que o Sr. Prof. Teixeira dos Santos fez passar a ideia de que o Conselho Nacional de Estabilidade Financeira era um órgão onde se juntavam umas pessoas de vez em quando e contavam histórias uns aos outros.

O Sr. **Presidente** (Fernando Rocha Andrade):— Sr. Deputado, a interpelação à Mesa é sobre a condução dos trabalhos. Seja ou não verdade, nada há nos poderes da Mesa para determinar nem a natureza da verdade nem a configuração exata do órgão a que se refere. Portanto. Sr. Deputado, é livre e tem instrumentos de intervenção mais do que suficientes para defender a sua posição, mas isso não é uma interpelação à Mesa.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — Sr. Presidente, vou mesmo terminar. Queria só dizer que esse órgão, o Conselho Nacional de Estabilidade Financeira, era presidido pelo Sr. Ministro das Finanças, fosse ele qual fosse, e contava com a presença dos supervisores financeiros, todos.

O Sr. **Presidente** (Fernando Rocha Andrade):— Sr. Deputado, continua a Mesa incerta sobre o sentido que há de dar à sua interpelação e, nessa incerteza, agradece ao Sr. Prof. Teixeira dos Santos a sua disponibilidade para aqui estar.

Sendo a última audição, saúdo e agradeço aos Srs. Jornalistas, que têm tido também a paciência de nos acompanhar; penso que ainda não é altura de agradecer aos serviços, na medida em que acho que vão ter as reuniões relativas à elaboração do relatório, mas agradeço aos Srs. Deputados. Até à próxima reunião.

Está encerrada a reunião.

Eram 22 horas e 5 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.